

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/05/2020 | Edição: 83 | Seção: 3 | Página: 136

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Pará

EDITAL Nº 9, DE 30 DE ABRIL DE 2020CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em consonância com o Edital nº 01/2019:

1. O resultado dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva para os cargos de ANALISTA JUDICIÁRIO, será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, (Concurso - TRE/PA), na aba "Resultados", na data de 04/05/2020, com exceção do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

2. O resultado da Prova Discursiva após recursos para os cargos de ANALISTA JUDICIÁRIO, será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, (Concurso - TRE/PA), na aba "Resultados", na data de 04/05/2020, com exceção do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

RODRIGO MONTERO VALDEZ

Presidente da Comissão

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 08/2020

A **COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, torna público, em consonância com o Edital nº 01/2019:

1. O resultado dos recursos contra o resultado e classificação preliminar da prova objetiva será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, (Concurso – TRE/PA), na aba “Resultados”, na data de **02/04/2020**.
2. O resultado dos recursos contra o **tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral e tempo de exercício efetivo da Função de Jurado para os cargos de TÉCNICO JUDICIÁRIO** será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, (Concurso – TRE/PA), na aba “Resultados”, na data de **02/04/2020**.
3. O resultado final da Prova Objetiva, após recurso, será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, (Concurso – TRE/PA), na aba “Resultados”, na data de **02/04/2020**.
4. Em razão do art. 5º da Portaria TRE/PA 19475, de 22/03/2020, publicada no Diário de Justiça Eletrônico, em 24/03/2020, estão temporariamente suspensos, até ulterior deliberação da Presidência do Tribunal, os procedimentos presenciais de confirmação para as vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e Negros.
5. Em razão da medida cautelar proferida pela 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Pará, nos autos da Ação Civil Pública nº 1009209-47.2020.4.01.3900, estão suspensos, até ulterior deliberação judicial, os atos do presente certame para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.
6. O resultado preliminar da **Prova Discursiva para os cargos de ANALISTA JUDICIÁRIO**, incluindo os convocados para a correção da prova discursiva que se inscreveram para as reservas de vagas a Pessoas com Deficiência e Negros, será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, (Concurso – TRE/PA), na aba “Resultados”, na data de **02/04/2020**, com exceção do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, conforme item 5 deste Edital.
7. Quando da realização dos procedimentos de confirmação para as vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e Negros, aqueles que obtiverem indeferimento da sua condição serão automaticamente excluídos das listas de reserva de vagas, mantendo-se apenas na lista de ampla concorrência caso atinjam classificação suficiente conforme item 9.1.6 do Edital 01/2019.

Belém, 31 de março de 2020.

RODRIGO MONTERO VALDEZ
Presidente da Comissão

PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS JÚNIOR
Membro

ROBERTO DE ARÚJO MOURA
Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2019

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 001/2019, de 13.11.2019, publicado no Diário Oficial da União, em 14.11.2019, conforme indicado a seguir:

1. Retificar a tabela do item 2.1 do Edital n.º 001/2019, que passa a vigorar conforme abaixo:

CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE	VAGAS			
			AC	PCD	NEGROS	TOTAL
TÉCNICO JUDICIÁRIO	Administrativa	-	2	-	-	2 + CR
	Apoio Especializado	Operação de Computadores	-	-	-	CR
ANALISTA JUDICIÁRIO	Judiciária	-	1	-	-	1 + CR
	Administrativa	-	-	-	-	CR
	Apoio Especializado	Análise de Sistemas	-	-	-	CR
	Apoio Especializado	Medicina (Psiquiatria)	-	-	-	CR

LEGENDA:

AC = Vagas de Ampla Concorrência;

PCD = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência;

NEGROS = Vagas reservadas às Pessoas Negras;

CR = Cadastro de Reserva.

2. Incluir no Edital n.º 001, os itens 13.5 e 13.5.1, conforme a seguir:

13.5. Os candidatos habilitados no resultado final do certame poderão ser aproveitados para nomeação em outro órgão do Poder Judiciário da União, desde que na mesma localidade, respeitada a ordem de classificação e considerada a conveniência administrativa, com observância da identidade do cargo e respectivas atribuições e competências, dos requisitos de habilitação acadêmica e profissional exigidos nos editais dos certames e do expresso interesse do candidato.

13.5.1. O candidato que não aceitar a nomeação para outro órgão permanecerá na mesma posição na listagem de classificação do concurso.

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 001/2019.

Belém, 22 de novembro de 2019.

RODRIGO MONTERO VALDEZ
Presidente da Comissão

MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES NASCIMENTO
Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2019

A **COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos, de **NÍVEL MÉDIO** e de **NÍVEL SUPERIOR**, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade do **INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – IBFC**.

1.2. O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Nível Médio e de Nível Superior para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

1.4. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações).

1.5. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Modelo de requerimento de prova especial ou de condições especiais;

Anexo II - Conteúdo Programático para estudo.

2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1. O número de vagas distribuídas por cargos/áreas/especialidades é o constante do quadro a seguir:

CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE	VAGAS			
			AC	PCD	NEGROS	TOTAL
TÉCNICO JUDICIÁRIO	Administrativa	-	2	-	-	2
	Apoio Especializado	Operação de Computadores	-	-	-	CR
ANALISTA JUDICIÁRIO	Judiciária	-	1	-	-	1
	Administrativa	-	-	-	-	CR
	Apoio Especializado	Análise de Sistemas	-	-	-	CR
	Apoio Especializado	Medicina (Psiquiatria)	-	-	-	CR

LEGENDA:

AC = Vagas de Ampla Concorrência;

PCD = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência;

Negros = Vagas reservadas às Pessoas Negras;

CR = Cadastro de Reserva.



2.2. Aos candidatos com deficiência será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e que vierem a surgir, no prazo de validade do certame, nos termos do Decreto n.º 9.508/2018.

2.3. Aos candidatos negros será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes e que vierem a surgir, no prazo de validade do certame, nos termos da Resolução CNJ n.º 203, de 23.06.2015.

2.4. Da remuneração, benefícios e jornada de trabalho:

2.4.1. A remuneração e benefícios dos cargos oferecidos no presente concurso público encontram-se estabelecidos na Lei nº 11.416/2006 e leis alteradoras, e Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, consistindo nos seguintes valores:

Cargo	Área	Especialidade	Jornada de Trabalho	Remuneração (vencimento básico + GAJ)	Auxílio-Alimentação
TÉCNICO JUDICIÁRIO	Administrativa	-	40 horas semanais	R\$ 7.591,37 (inicial)	R\$ 910,08
	Apoio Especializado	Operação de Computadores			
ANALISTA JUDICIÁRIO	Judiciária	-	40 horas semanais	R\$ 12.455,30 (inicial)	R\$ 910,08
	Administrativa	-			
	Apoio Especializado	Análise de Sistemas			
	Apoio Especializado	Medicina (Psiquiatria)	20 horas semanais		

2.4.2. Além da remuneração e auxílio-alimentação acima informados, os ocupantes dos cargos efetivos do Poder Judiciário Federal podem fazer jus a outros benefícios como auxílio-transporte, auxílio pré-escolar e programa de assistência à saúde, bem como adicionais de qualificação decorrentes da formação e capacitação, de acordo com os requisitos e na forma prevista na Lei n.º 11.416/2006 e alterações posteriores, e em normativos internos.

2.5. Da lotação dos cargos:

2.5.1. O provimento dos cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária (sem especialidade) e Técnico Judiciário - Área Administrativa (sem especialidade) ocorrerá na secretaria e nos cartórios eleitorais da capital e do interior do estado, de acordo com as localidades disponíveis após a realização de concurso interno de remoção, na forma estabelecida em Resolução do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

2.5.2. A lotação dos demais cargos ofertados no presente edital ocorrerá na Secretaria do Tribunal.

2.6. Das atribuições e escolaridade dos cargos:

2.6.1. Nível Médio:

Cargo: Técnico Judiciário – Área Administrativa (sem especialidade).

Descrição Sumária: Executar atividades de nível intermediário relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais.

Escolaridade/Formação: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio



(antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Cargo: Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade em Operação de Computadores.

Descrição Sumária: Executar atividades de nível intermediário relacionadas com operação e manutenção de equipamentos de informática.

Escolaridade/Formação: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de cursos de informática com, no mínimo, 180 horas/aula.

2.6.2. Nível Superior:

Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária (sem especialidade).

Descrição Sumária: Executar atividades privativas de bacharel em Direito relacionadas com processamento de feitos e apoio a julgamentos.

Escolaridade/Formação: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso de Ensino Superior em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Cargo: Analista Judiciário – Área Administrativa (sem especialidade).

Descrição Sumária: Realizar as atividades de nível superior relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais.

Escolaridade/Formação: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso de Ensino Superior em qualquer área de formação, inclusive licenciatura plena, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Cargo: Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade em Medicina (Psiquiatria).

Descrição Sumária: Executar atividades de nível superior relacionadas com a assistência médica preventiva e curativa, conforme a especialidade médica.

Escolaridade/Formação: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no Conselho Regional da categoria e título de especialista na área de Psiquiatria ou Residência Médica em Psiquiatria devidamente reconhecidos.

Cargo: Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade em Análise de Sistemas.

Descrição Sumária: Realizar atividades de nível superior relacionadas com o desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas informatizados.

Escolaridade/Formação: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo MEC.

2.6.3. Todos os cursos superiores, ensino médio e cursos técnicos devem ser devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação para fins de comprovação da escolaridade exigida.

2.6.4. A escolaridade e formação específica do cargo de técnico judiciário poderá ser suprida por formação superior, desde que a grade curricular do curso superior apresentado satisfaça plenamente os requisitos exigidos.



3. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

3.1. O Concurso Público de que trata este Edital será composto das seguintes etapas:

CARGOS	ETAPAS	PROVAS	CRITÉRIOS	PERÍODO DAS PROVAS
Analista Judiciário	1ª	Prova Objetiva (Múltipla Escolha)	Eliminatório e Classificatório	Manhã
	2ª	Prova Discursiva	Eliminatório e Classificatório	
Técnico Judiciário	1ª	Prova Objetiva (Múltipla Escolha)	Eliminatório e Classificatório	Tarde

3.2. Serão submetidos ao procedimento de Perícia Médica os candidatos que concorrem às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência e ao Procedimento de Heteroidentificação, complementar à autodeclaração, os candidatos que se autodeclararam negros, nos termos dos itens 6 e 7 deste Edital.

3.3. As Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas nas cidades de **Belém, Marabá e Santarém**, no estado do Pará.

3.4. A Perícia Médica (PCD) e o Procedimento de Heteroidentificação (Negros) serão realizados em **Belém**, no estado do Pará.

3.4.1. A realização da Perícia Médica (PCD) e do Procedimento de Heteroidentificação (Negros) poderá ocorrer em dias úteis, aos finais de semana ou feriados.

3.5. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização das provas, ou caso ocorra alguma intercorrência no local de aplicação das provas, o IBFC reserva-se o direito de alocá-los em outro local ou cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

3.6. Havendo alteração da data prevista das provas e demais etapas, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.

3.7. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário de Brasília/DF.

4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1. O candidato aprovado e convocado no Concurso Público de que trata este Edital será nomeado se atender às seguintes exigências, na data da posse:

- ser brasileiro nato ou naturalizado e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área/especialidade, comprovada por perícia médica designada pelo TRE/PA;



g) apresentar, durante o exame admissional, nos casos de candidatos com deficiência, atestado médico declarando a deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

h) apresentar certidões ou declarações negativas emitidas pelos seguintes órgãos, com jurisdição sobre o domicílio do candidato:

h.1) Justiça Federal, Estadual ou Distrital, e Militar;

h.2) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

i) apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge;

j) não estar com idade de aposentaria compulsória;

k) estar devidamente registrado e em dia junto ao respectivo Conselho Profissional específico, para o cargo que assim o exigir;

l) não estar ocupando cargo ou emprego em outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, não ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, nem receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, conforme teor do Artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, salvo os casos de acumulação autorizados na forma do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

m) não pertencer a diretório de partido político ou exercer qualquer atividade partidária;

n) ser aprovado no presente Concurso Público e possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2.6;

o) atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. A prestação de informação falsa, a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo resultará na perda do direito à investidura do candidato no cargo, que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Disposições Gerais sobre as inscrições:

5.1.1. A inscrição do candidato neste Concurso Público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus anexos, eventuais retificações e avisos complementares e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

5.1.3. As informações prestadas no requerimento eletrônico de inscrição e na ficha eletrônica de isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o TRE/PA e o IBFC de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos fornecidos pelo candidato.

5.1.4. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

5.1.5. No ato da inscrição é de responsabilidade do candidato a veracidade e exatidão dos dados informados



no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.

5.1.6 O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.

5.1.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

5.1.8. No ato da inscrição o candidato deverá **optar pelo cargo/área/especialidade** a que vai concorrer, conforme previsto no item 2.1 deste Edital. Não será admitida ao candidato a alteração de **cargo/área/especialidade** após a efetivação da inscrição.

5.1.8.1. O candidato poderá se inscrever para um cargo/área/especialidade de nível médio e um cargo/área/especialidade de nível superior, se assim desejar.

5.1.8.2. O candidato no ato da inscrição poderá optar pela cidade de realização das provas objetiva e discursiva, nas seguintes localidades: **Belém, Marabá e Santarém**, no estado do Pará. Não será admitida ao candidato a alteração da cidade de realização das provas após a efetivação da inscrição.

5.1.9. O candidato que tiver mais de uma inscrição paga e/ou deferida na solicitação da isenção para o mesmo **cargo/área/especialidade e/ou para o mesmo nível de escolaridade**, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.

5.1.10. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ou inferior do que o estabelecido, em duplicidade, extemporâneo ou para cargos com o mesmo período de prova, seja qual for o motivo alegado. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

5.1.11. O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero), que desejar ser atendido pelo **NOME SOCIAL** durante a realização das provas, poderá solicitar essa condição no ato da inscrição. Neste caso, o candidato **deverá fazer o envio eletrônico** de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento, **conforme o item 8.2.1** deste Edital.

5.1.11.1. As publicações referentes aos candidatos travestis ou transexuais serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

5.1.12. O candidato que exerceu efetivamente a **função de jurado** no período entre a data de publicação da Lei federal nº 11.689/2008 e a data de publicação deste Edital, deverá prestar esta informação no ato de inscrição e fazer o **envio eletrônico** de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos para utilização, se necessário, como um dos critérios de desempate, conforme alínea “e” do item 11.5.1 e alínea “d” do item 11.5.2 deste Edital, **no período das 10h do dia 19/12/2019 até às 17h do dia 23/12/2019**, observado o horário de Brasília/DF.

5.1.13. O candidato que tiver **tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral** no período entre a data de publicação da Lei federal nº 9.504/1997 e a data de publicação deste Edital, deverá prestar esta informação no ato de inscrição e fazer o **envio eletrônico** de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos para utilização se necessário como um dos critérios de desempate, conforme alínea “f” do item 11.5.1 e alínea “e” do item 11.5.2 deste Edital, **no período das 10h do dia 19/12/2019 até às 17h do dia 23/12/2019**, observado o horário de Brasília/DF.

5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:



5.2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no site do IBFC www.ibfc.org.br - (Concurso – TRE/PA), na aba “Inscrição e 2ª via do Boleto” e encontrar-se-ão abertas a partir das **10h do dia 18/11/2019 até às 22h do dia 17/12/2019, sendo o dia 18/12/2019** o último dia para o pagamento do boleto (GRU), observado o horário oficial de Brasília-DF.

5.2.2. Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a)** ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b)** preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *Internet*, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição Finalizada;
- c)** imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 5.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento, em qualquer agência bancária;
- d)** o candidato poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto para efetuar o pagamento de sua inscrição até o último dia para o pagamento que consta no item 5.2.1 do edital. O candidato que não efetuar o pagamento da inscrição até a data de vencimento da Guia ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

5.2.3. O valor da inscrição será de **R\$ 70,00 (setenta reais) para o cargo de Analista Judiciário e R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para o cargo de Técnico Judiciário.**

5.2.4. Em caso de feriado ou evento local que acarrete o fechamento de agências bancárias, a Guia deverá ser paga antecipadamente.

5.2.5. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, TED, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, condicional, crédito após o prazo ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

5.2.6. O TRE/PA e o IBFC não se responsabilizam quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão da Guia.

5.2.7. A efetivação da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato e pagamento do respectivo valor.

5.2.8. O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará a não efetivação da inscrição, assegurado o direito de recurso.

5.2.9. O comprovante de inscrição do candidato será a própria GRU (Guia de Recolhimento da União), devidamente quitada.

5.2.10. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção, sob sua guarda, do comprovante do pagamento do valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

5.2.11. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.



5.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

5.3.1. O candidato que desejar se inscrever obtendo o benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição em função do **Decreto Federal nº 6.593/2008** (candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional) e da **Lei Federal nº 13.656/2018** (os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde) deverá proceder da seguinte forma:

5.3.2. Acessar no período de **10h do dia 18/11/2019 até às 17h do dia 20/11/2019**, o site do IBFC - www.ibfc.org.br - (**Concurso – TRE/PA**), na aba **“Inscrição e 2ª via do Boleto”**, no link **“Solicitação de isenção do pagamento do valor de inscrição”**, selecionar a modalidade de isenção que se enquadra, preencher total e corretamente o *‘Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição’* com os dados solicitados, imprimir o requerimento e seguir as orientações descritas nos itens 5.3.3, 5.3.4 e 5.3.5.

5.3.3. Para **comprovar a condição de candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico**, o candidato deverá indicar no Formulário de Requerimento de Isenção do Valor de Inscrição: seu número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, nome completo, sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe.

5.3.3.1. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

5.3.3.2. O IBFC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.3.3.3. Para a modalidade de **CadÚnico** não é necessário o envio de documentação, apenas o adequado preenchimento do Formulário de Requerimento de Isenção, conforme consta no item 5.3.3.

5.3.3.4. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato:

- a)** que deixar de efetuar o requerimento de isenção do pagamento;
- b)** que não indicar o número correto do NIS;
- c)** que não possua o NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.
- d)** cujo requerimento não contenha as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico;
- e)** que não atenda ao estabelecido neste Edital.

5.3.4. Para a comprovar a condição de **Doador de Medula Óssea** é necessário o envio, nos termos do item 5.3.5, dos seguintes documentos:

- a)** requerimento de isenção;
- b)** documento de identidade;
- c)** comprovante expedido pela entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

5.3.5. O candidato que solicitou a isenção na modalidade de **Doadores de Medula Óssea**, nas condições e prazos elencados do item 5.3.2, deverá fazer o **envio eletrônico**, via link específico no site do IBFC - www.ibfc.org.br - (**Concurso – TRE/PA**), na aba **“Editais e Publicações Oficiais”**, dos documentos comprobatórios, no período das **10h do dia 22/11/2019 até às 17h do dia 25/11/2019**, observado o horário



de Brasília/DF.

5.3.5.1. Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar na **extensão JPEG ou PNG com o tamanho máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo.

5.3.5.2. Caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado no item 5.3.5 gerando um número de protocolo para cada envio.

5.3.5.3. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

5.3.5.4. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.

5.3.5.5. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

5.3.5.6. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertençam ao candidato.

5.3.5.7. Em hipótese alguma serão recebidos documentos fora do prazo, horário estabelecido ou em desacordo com o disposto neste Edital.

5.3.6. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a)** deixar de efetuar a inscrição pela Internet;
- b)** omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c)** fraudar e/ou falsificar documentação;
- d)** não fizer o envio eletrônico dos documentos, conforme itens 5.3.4 e 5.3.5;
- e)** não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- f)** não encaminhar os documentos comprobatórios no seu próprio *login*;
- g)** realizar sua inscrição em desacordo com este Edital.

5.3.8. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

5.3.9. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição fora dos meios descritos neste Edital.

5.3.10. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.3.11. A relação das solicitações de isenção deferidas e indeferidas será divulgada no site do IBFC - www.ibfc.org.br - (Concurso – TRE/PA), na aba “Situação da Inscrição e Correção Cadastral”, na data provável de **02/12/2019**, ato contra o qual o candidato poderá apresentar recurso de acordo com o item 12 deste Edital.

5.3.12. A solicitação de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferida, assegurado ao candidato o direito de recurso.



5.3.13. O candidato que tiver sua solicitação de isenção **deferida** terá sua inscrição efetivada automaticamente no Concurso Público.

5.3.14. O candidato que tiver sua solicitação de isenção do pagamento do valor de inscrição **indeferida**, assim como eventual recurso apresentado **indeferido**, e que mantiver interesse em participar do certame deverá efetuar sua inscrição, observando os procedimentos e valores para candidatos pagantes previstos no Capítulo 5 deste Edital.

5.3.15. Constatado irregularidade, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

5.4. Das Inscrições Deferidas e Correção Cadastral:

5.4.1. O resultado das **Inscrições Deferidas (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros e Solicitação de Condições Especiais)**, será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br - **(Concurso – TRE/PA), na aba “Situação da Inscrição e Correção Cadastral”, na data provável de 14/01/2020**, contra o qual o candidato poderá apresentar recurso de acordo com o item 12 deste Edital.

5.4.2. Os eventuais erros de digitação verificados no comprovante de inscrição, quanto ao nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos no site do IBFC www.ibfc.org.br - **(Concurso – TRE/PA), na aba “Situação da Inscrição e Correção Cadastral”, no período das 10h do dia 15/01/2020 até às 17h do dia 20/01/2020**, observado o horário de Brasília/DF.

5.4.2.1. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos do item 5.4.2 deste Edital, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.4.3. Constatado irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, conforme estabelece o art. 37, VIII, da Constituição Federal, a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9.508/2018.

6.1.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos termos da Lei nº 13.146/2015, do Decreto no 3.298/1999 e alterações posteriores, na Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto no 6.949/2009 e Decreto nº 9.508/2018.

6.2. O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será nomeado para ocupar a quinta vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de vinte cargos providos.

6.3. A utilização de material tecnológico de uso habitual não impede a inscrição na reserva de vagas; porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.



6.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, poderá ser submetido à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.5. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a) informar se possui deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença e Problemas Relacionados à Saúde – CID da sua deficiência;
- d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.

6.6. Para solicitar inscrição na reserva de vagas para pessoas com deficiência, o candidato deverá **enviar eletronicamente** ao IBFC os documentos a seguir:

- a) Comprovante de inscrição ou isenção para identificação do candidato;
- b) Laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID-10, bem como a provável causa da deficiência;
- c) Requerimento de condições especiais (**Anexo I**) devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, se assim desejar.

6.6.1. O candidato com deficiência deverá fazer o **envio eletrônico**, via link específico no site do IBFC - www.ibfc.org.br - (**Concurso – TRE/PA**), na aba **“Editais e Publicações Oficiais”**, dos documentos comprobatórios elencados no item 6.6, **no período das 10h do dia 19/12/2019 até às 17h do dia 23/12/2019**, observado o horário de Brasília/DF.

6.6.1.1. Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar na extensão **JPEG ou PNG** com o **tamanho máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo.

6.6.1.2. Caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado no item 6.6.1 gerando um número de protocolo para cada envio.

6.6.1.3. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

6.6.1.4. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

6.6.1.5. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.

6.6.1.6. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertençam ao candidato.

6.7. Não será incluído na reserva de vagas para pessoas com deficiência o candidato que:

- a) deixar de efetuar a inscrição pela Internet;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) fraudar e/ou falsificar documentação;



- d) não fazer o envio eletrônico dos documentos, conforme itens 6.6 e 6.6.1 e demais itens;
- e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- f) não encaminhar os documentos comprobatórios no seu próprio login;
- g) enviar documentação em desacordo com este Edital.

6.8. O candidato que não atender aos dispositivos mencionados no item 6.6 e 6.6.1 deste Edital não será considerado Pessoa com Deficiência para fins de reserva de vagas e não terá a prova e/ou condição especial atendidas, seja qual for o motivo alegado.

6.9. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada para ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.10. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, o candidato com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas deste Concurso Público, observadas as exceções previstas neste Edital.

6.11. A realização de provas na condição especial solicitada pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo IBFC, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.12. No dia **14/01/2020** será publicada no site do IBFC - www.ibfc.org.br - (**Concurso – TRE/PA**), na aba **“Situação da Inscrição e Correção Cadastral”**, a lista contendo a relação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos deficientes, do qual o candidato poderá apresentar recurso de acordo com o item 12 deste Edital.

6.13. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e habilitados em todas as etapas de acordo com este Edital serão convocados pelo IBFC antes do resultado final para perícia médica que será realizada **na cidade de Belém/PA**, com a finalidade de constatação da deficiência declarada.

6.14. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica de acordo com a data e horário da convocação, munidos de:

- a) documento de identidade original
- b) laudo médico emitido há no máximo 12 meses (original e cópia simples) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência;
- c) se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física;
- d) quando se tratar de **deficiência auditiva**, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, **exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia simples), realizado nos últimos 12 meses;**
- e) quando se tratar de **deficiência visual**, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida, com e sem correção, e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

6.14.1. O Laudo médico (original e/ou cópia simples) será retido pelo IBFC por ocasião da realização da perícia médica.

6.14.2. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia simples), que apresentar laudo



que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses ou deixar de cumprir as exigências de que tratam os itens 6.13 e 6.14 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.

6.15. Após avaliação da equipe da Perícia Médica, será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br - **(Concurso – TRE/PA), na aba “Resultados”,** o resultado provisório da perícia médica, do qual o candidato poderá apresentar recurso de acordo com o item 12 deste Edital.

6.16. O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral (ampla concorrência).

6.16.1. Para figurar na lista de ampla concorrência no resultado final, o candidato não deficiente ou ausente na perícia médica deverá estar dentro da pontuação mínima exigida de ampla concorrência, inclusive classificação que permita convocação para etapa posterior à prova objetiva (no caso de candidatos para os cargos de Analista Judiciário), observadas as exigências de ampla concorrência do edital.

6.16.2. O candidato que não estiver dentro da pontuação e classificação mínima exigida para ampla concorrência, conforme subitem 6.16.1, estará eliminado do concurso público.

6.17. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for considerado pessoa com deficiência na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral (ampla concorrência).

6.18. As vagas definidas nos termos deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a classificação geral (ampla concorrência).

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

7.1. Aos candidatos negros será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade do certame, nos termos da Lei federal nº 12.990/2014 e Resolução CNJ n.º 203, de 23.06.2015.

7.1.2. A reserva de vagas em edital será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três).

7.1.3. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

7.2. Poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a efetivação da inscrição.

7.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar, em campo específico, ser negro (preto/pardo) e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas.

7.2.2. A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade.



7.2.3. A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da Comissão de Heteroidentificação.

7.2.4. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

7.2.5. A autodeclaração é facultativa. Caso o candidato não opte pela reserva de vagas, concorrerá apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

7.2.6. Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

7.2.7. A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público.

7.3. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.

7.4. O candidato negro que não realizar a inscrição conforme instrução constante deste edital não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

7.5. No dia **14/01/2020** será publicada no site do IBFC - www.ibfc.org.br - (**Concurso – TRE/PA**), na aba **“Situação da Inscrição e Correção Cadastral”**, a lista contendo a relação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, do qual o candidato poderá apresentar recurso de acordo com o item 12 deste Edital.

7.6. O candidato negro, se aprovado e classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos negros, além de figurar na lista de ampla concorrência.

7.7. As vagas reservadas, conforme item 7.1, que não forem providas por falta de candidatos negros ou por reprovação no Concurso Público, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a lista de ampla concorrência.

7.8. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

7.9. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste edital implicará na perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos negros, dispensada a convocação suplementar de candidatos habilitados.

7.10. O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Concurso Público.

7.10.1. O candidato negro nomeado para vaga oferecida à ampla concorrência, não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

7.11. O primeiro candidato negro classificado no concurso será nomeado para ocupar a terceira vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de cinco cargos providos.

7.12. O candidato inscrito como negro participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos conteúdos das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao



dia, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota exigida para todos os demais candidatos.

7.13. Os candidatos inscritos como pessoas negras e habilitados em todas as etapas de acordo com este Edital serão convocados pelo IBFC antes do resultado final para os procedimentos da Comissão de Heteroidentificação, que serão realizados **na cidade de Belém/PA**, com a finalidade de confirmação da autodeclaração como pessoa negra.

7.13.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao procedimento de heteroidentificação de acordo com a data e horário da convocação, munidos de documento de identidade original.

7.13.2. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação não concorrerá às vagas reservadas às pessoas negras, dispensada a convocação suplementar de candidatos habilitados.

7.13.3. A aferição da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração, em seu parecer, a autodeclaração firmada no ato de inscrição no Concurso Público e o fenótipo do candidato.

7.13.4. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

7.13.5. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

7.13.6. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

7.13.7. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação não concorrerá às vagas reservadas às pessoas negras, dispensada a convocação suplementar de candidatos habilitados.

7.14. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, dispensada a convocação suplementar de candidatos habilitados.

7.15. A Comissão de Heteroidentificação será composta por 05 (cinco) membros e seus suplentes.

7.16. Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela Comissão de Heteroidentificação, que deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

7.16.1. É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

7.16.2. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

7.17 A aferição da Comissão de Heteroidentificação, quanto ao enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este Concurso Público.

7.18. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

7.19. Após análise da Comissão de Heteroidentificação, será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br - **(Concurso – TRE/PA)**, na aba **“Resultados”**, o resultado provisório da aferição, do qual o candidato poderá apresentar recurso de acordo com o item 12 deste Edital.

7.19.1. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.



8. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1 Das lactantes:

8.1.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000 e Lei nº 13.872/2019.

8.1.2. Na Ficha de Inscrição, a candidata que seja lactante, além de assinalar esta opção, deverá informar a quantidade de lactentes e a data de nascimento das crianças, para adoção das providências necessárias.

8.1.3. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar seu filho de até 06 (seis) meses de vida na data da realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, apresentar ao fiscal de provas a certidão de nascimento do lactente, bem como levar um acompanhante, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança.

8.1.4. A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do IBFC.

8.1.5. A candidata que tiver atendimento diferenciado para amamentação durante a realização das provas terá direito ao intervalo de até 30 (trinta) minutos, por filho, a cada 02 (duas) horas, para amamentação.

8.1.6. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização das provas em igual período, conforme item 8.1.5.

8.1.7. Caso a candidata compareça ao local de realização das provas **sem certidão de nascimento** ou caso a **criança possua mais de 06 (seis) meses de vida**, será permitida a amamentação; no entanto, **não será compensado o tempo despendido na amamentação**.

8.1.8. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma “fiscal” do IBFC, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

8.1.9. O IBFC não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

8.2 Das outras condições:

8.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá fazer o **envio eletrônico**, via link específico no site do IBFC - www.ibfc.org.br - (**Concurso – TRE/PA**), na aba “Editais e Publicações Oficiais”, do **Anexo I – Requerimento de Prova Especial ou de Condições Especiais**, no período das 10h do dia 19/12/2019 até às 17h do dia 23/12/2019, observado o horário de Brasília/DF.

8.2.1.1. Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar na extensão **JPEG ou PNG** com o **tamanho máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo.



8.2.1.2. Caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado no item 8.2.1 gerando um número de protocolo para cada envio.

8.2.1.3. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

8.2.1.4. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

8.2.1.5. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.

8.2.1.6. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertençam ao candidato.

8.2.2. Após o prazo de inscrição, o candidato que ainda necessitar de atendimento especial deverá entrar em contato com o IBFC, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da realização das provas, através do telefone (11) 4788-1430, das 9h às 17h horas (horário de Brasília - DF).

8.2.3. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 8 deste Edital poderão não ter as condições especiais atendidas.

8.2.4. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade do pedido.

9. DAS PROVAS

9.1. DA PROVA OBJETIVA:

9.1.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme o quadro a seguir:

Provas	Quantidade de questões	Pontos por questão	Pontuação da prova	Peso	Nota máxima da prova	Quantidade mínima de acertos para aprovação
Conhecimentos Gerais	40	0,25	10	1	10	24 acertos (60%)
Conhecimentos Específicos	40	0,25	10	3	30	24 acertos (60%)

9.1.2. A Prova Objetiva será de múltipla escolha, distribuída pelos conhecimentos gerais e específicos, conforme disciplinas distribuídas no conteúdo programático constante do **Anexo II** deste Edital, sendo que cada questão conterà 04 (quatro) alternativas.

9.1.3. As Provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão avaliadas na escala de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**.

9.1.4. Considerar-se-á **HABILITADO na Prova Objetiva** o candidato que, cumulativamente:

a) tenha acertado, no mínimo, **60% (sessenta por cento)** das questões da prova de conhecimentos gerais;



b) tenha acertado, no mínimo, **60% (sessenta por cento)** das questões da prova de conhecimentos específicos.

9.1.5. A nota total da prova objetiva no concurso corresponderá à média aritmética ponderada, utilizando-se os pesos constantes da tabela indicada no item 9.1.1.

9.1.6. Os candidatos **HABILITADOS** na **Prova Objetiva** serão considerados **APROVADOS** nesta etapa se estiverem classificados até a colocação constante do quadro abaixo, respeitados os empates na última colocação, se houver.

Cargo	Área	Especialidade	Até a colocação	
			AC	NEGROS
Analista Judiciário	Judiciária	-	200 ^a	80 ^a
	Administrativa	-	50 ^a	20 ^a
	Apoio Especializado	Análise de Sistemas	50 ^a	20 ^a
	Apoio Especializado	Medicina (Psiquiatria)	50 ^a	20 ^a
Técnico Judiciário	Administrativa	-	200 ^a	80 ^a
	Apoio Especializado	Operação de Computadores	50 ^a	20 ^a

9.1.7. Os **candidatos** da reserva de vagas para **Pessoas com Deficiência** e **Negros**, somente serão considerados **APROVADOS no Concurso Público** se tiverem atendido os critérios mínimos exigidos para aprovação e obtido deferimento nos procedimentos de confirmação para as vagas reservadas, nos termos dos **itens 6 e 7** deste Edital.

9.1.8. Os candidatos que não forem **aprovados**, nos termos dos itens **9.1.6 e 9.1.7** deste edital, **estarão automaticamente eliminados** do concurso público, com exceção dos candidatos com deficiência **habilitados** nas Provas Objetivas.

9.1.9. O **Caderno de Questões da Prova Objetiva e o Gabarito preliminar** serão divulgados no site do IBFC - www.ibfc.org.br - (**Concurso – TRE/PA**), na aba **“Provas e Gabaritos”**, em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova, do qual o candidato poderá apresentar recurso de acordo com o item 12 deste Edital. O Caderno de Questões da Prova Objetiva ficará disponível somente no prazo recursal dos gabaritos.

9.1.10. O **resultado da Prova Objetiva e a Folha de Respostas do Candidato** serão divulgados no site do IBFC - www.ibfc.org.br - (**Concurso – TRE/PA**), na aba **“Resultados”**, do qual o candidato poderá apresentar recurso de acordo com o item 12 deste Edital. A Folha de Respostas do candidato ficará disponível somente no prazo recursal dos resultados da prova objetiva.

9.2. DA PROVA DISCURSIVA - ANALISTA JUDICIÁRIO:

9.2.1. Serão corrigidas as **Provas Discursivas** dos candidatos ao cargo de **Analista Judiciário APROVADOS** nas Provas Objetivas, nos termos dos itens **9.1.6 e 9.1.7** deste Edital.

9.2.1.1. Os candidatos de reservas de vagas de **Pessoas com Deficiência** e **Negros** que tenham sido convocados para a correção da **Prova Discursiva** só terão suas provas corrigidas, se tiverem obtido deferimento nos procedimentos de confirmação para as vagas reservadas, nos termos dos **itens 6 e 7** deste Edital.



9.2.1.2. Os candidatos que não tiverem a sua Prova Discursiva corrigida, nos termos dos itens **9.2.1** e **9.2.1.1**, **estarão automaticamente ELIMINADOS** do Concurso Público.

9.2.2. A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala **de 0 (zero) a 10 (dez) pontos**, considerando-se aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a **6 (seis)**.

9.2.2.1. O candidato que não for **APROVADO** na **Prova Discursiva**, nos termos do item 9.2.2, **estará automaticamente ELIMINADO** do Concurso Público.

9.2.3. A Prova Discursiva constituir-se-á de **1 (uma) Questão Discursiva** sobre o conteúdo específico constante do **Anexo II** deste Edital de acordo com o cargo/área/especialidade. Para o desenvolvimento da Prova Discursiva, o candidato deverá redigir **no mínimo 20 (vinte)** e **no máximo 30 (trinta) linhas**, observando os critérios de correção a seguir:

Item	Critérios de Correção	Pontuação Máxima
1	ESTRUTURA: o conteúdo apresentado pelo candidato deve ser um texto predominantemente dissertativo-argumentativo, devendo constituir-se de um conjunto articulado de ideias relacionadas ao caso proposto.	3
2	CONTEÚDO: análise das ideias fundamentais do texto observando a fidelidade ao caso proposto; consistência e relevância argumentativa; progressão temática; e senso crítico do candidato.	5
3	EXPRESSÃO: atenção máxima à contribuição ideativa do candidato, avaliando, ao mesmo tempo, a sua adequação vocabular ao caso e a fidelidade ao registro culto da língua portuguesa.	2
Total de Pontos		10

9.2.4. Para o desenvolvimento da Prova Discursiva, o candidato deverá redigir com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade, sendo desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado, estiver rasurado, ilegível ou incompreensível ou escrito em língua diferente da portuguesa.

9.2.5. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que tiver extensão inferior ao mínimo de linhas estabelecido ou ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida.

9.2.6. Na correção da Prova Discursiva não será permitida qualquer identificação do candidato pela comissão de correção, garantindo assim o sigilo do autor.

9.2.7. Na Folha de Resposta da Prova Discursiva o candidato somente poderá registrar a sua assinatura em lugar/campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.

9.2.8. A folha para rascunho, constante do Caderno de Questões, será de preenchimento facultativo e, em nenhuma hipótese, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova.

9.2.9. A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra LEGÍVEL, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a



quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do IBFC devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.2.10. Será atribuída nota zero à Prova Discursiva:

- a) que estiver em branco;
- b) com conteúdo diverso do tema estabelecido;
- c) que fuja da tipologia, tema e proposta da Prova Discursiva;
- d) considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português;
- e) que não for redigida com caneta de tinta azul ou preta;
- f) que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.
- g) que tiver extensão inferior ao mínimo de linhas estabelecido.

9.2.11. O **Caderno de Questões e a Folha de Respostas da Prova Discursiva** serão divulgados no site do IBFC - www.ibfc.org.br - (**Concurso – TRE/PA**), na aba **“Resultados”**, na mesma data da divulgação das notas, do qual o candidato poderá apresentar recurso de acordo com o item 12 deste Edital. O caderno de questões e a folha de respostas da prova discursiva ficarão disponíveis somente no prazo recursal.

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1. As Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas nas cidades de **Belém, Marabá e Santarém**, no estado do Pará e estão previstas conforme a seguir:

Cargos	Provas	Realização da Prova	Consulta ao Local de Prova	Duração da Prova	Período das Provas
Analista Judiciário	Prova Objetiva	16/02/2020	10/02/2020	04 (quatro) horas	Manhã
	Prova Discursiva				
Técnico Judiciário	Prova Objetiva	16/02/2020	10/02/2020	03 (três) horas	Tarde

10.2. Na duração das Provas já está incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digital e preenchimento da Folha de Respostas.

10.3. O cartão de convocação para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br - (**Concurso – TRE/PA**), na aba **“Local de Prova”**, na data prevista no quadro do item 10.1.

10.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização das provas, ou caso ocorra alguma intercorrência no local de aplicação das provas, o IBFC, reserva-se no direito de alocá-los em outro local ou cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

10.5. Não será enviado, via correios, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o item 10.3.

10.6. Havendo alteração da data prevista das provas, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.



10.7. Os candidatos deverão comparecer aos locais designados **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos do original de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e cartão de convocação para a prova.**

10.7.1. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

10.7.2. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação. A não apresentação de qualquer desses documentos impedirá o candidato de fazer a prova.

10.7.2.1. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer tipo de documentos eletrônicos.

10.7.2.2. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

10.7.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, documentos digitais (modelo eletrônico) ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

10.7.4. O comprovante de inscrição e cartão de convocação para as provas não terão validade como documento de identidade.

10.7.5. Não será permitido ao candidato realizar prova fora da data estabelecida, do horário ou da cidade/espço físico determinados pelo IBFC.

10.7.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

10.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

10.9. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10.10. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

10.11. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital,



poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

10.11.1. A inclusão de que trata o item 10.11 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

10.11.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.12. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a posição de rubrica.

10.13. Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

10.14. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

10.15. Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio, controle de alarme de carro, *pendrive*, fone de ouvido, calculadora, *notebook*, *ipod*, *tablet*, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

10.15.1. Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

10.15.2. No caso dos telefones celulares, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, os dispositivos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer vibração ou som, o candidato será eliminado do Concurso Público.

10.15.3. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 10.15, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.15.4. É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

10.15.5. Demais pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o IBFC e o TRE/PA por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

10.16. O IBFC recomenda que o candidato leve para a realização das provas apenas o documento original de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente.

10.17. Será fornecido ao candidato o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizada com os



dados do candidato, para aposição da assinatura e transcrição das respostas.

10.18. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.

10.19. Na Folha de Respostas das Provas, que é o único documento válido para correção, somente será permitida a transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições especiais solicitadas, nos termos do item 8 deste Edital.

10.20. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas das Provas. Tais ações podem impedir a correção e o candidato deverá arcar com os prejuízos advindos do seu descuido.

10.21. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de sua desatenção.

10.22. Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta (com emendas, rasuras ou qualquer outro tipo de marcação), mesmo que uma delas esteja correta, pois qualquer marca poderá ser capturada durante o processamento dos resultados, prejudicando o seu desempenho.

10.23. O preenchimento da Folha de Respostas da prova será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e no Caderno de Questões.

10.24. O candidato poderá ser submetido à detecção de metais durante a realização das provas.

10.25. As instruções constantes no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IBFC durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

10.26. Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se da sala exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um Fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.27. Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

10.28. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de provas objetivas após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

10.28.1. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 10.28, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.29. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo IBFC, observado o previsto no item 8.1.4 deste Edital.

10.30. Ao terminar as provas, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem



mesmo a utilização dos banheiros.

10.31. No dia da realização da prova, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

10.32. Será eliminado o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido no item 10.7 deste Edital;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 10.28 deste Edital;
- e) fazer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
- f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fone de ouvido, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, *ipod*, *tablet*, agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *bip*, *pager* entre outros, ou deles que fizer uso;
- g) caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.
- h) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- i) não devolver o Caderno de Questões e a Folha de Respostas conforme o item 10.28 deste Edital;
- j) fazer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- k) ausentar-se da sala de provas, portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões;
- l) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas;
- m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- n) não permitir a coleta de sua assinatura e digital;
- o) recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- p) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local das provas, das provas e de seus participantes;
- q) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- r) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- s) tratar com falta de urbanidade com os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- t) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- u) deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo IBFC.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. Será considerado **aprovado** neste Concurso Público o candidato que obtiver nota final igual ou superior a **6 (seis) e que tenha atendido** os critérios mínimos exigidos para aprovação, nos termos deste Edital.

11.2. Para os cargos de **Analista Judiciário**, a nota final no concurso será a média aritmética ponderada, atribuindo-se os seguintes pesos:

- a) peso 1 (um) à nota da prova de conhecimentos gerais da prova objetiva;
- b) peso 3 (três) à nota da prova de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- c) peso 2 (dois) à nota da prova discursiva.



11.3. Para os cargos de **Técnico Judiciário**, a nota final no concurso será a média aritmética ponderada, atribuindo-se os seguintes pesos:

- a) peso 1 (um) à nota da prova de conhecimentos gerais da prova objetiva;
- b) peso 3 (três) à nota da prova de conhecimentos específicos da prova objetiva.

11.4. Os candidatos aprovados neste concurso público serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo/área/especialidade para os quais se inscreveram.

11.5. Para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

11.5.1. Analista Judiciário:

- a) maior idade, no caso dos candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, até a data da prova objetiva;
- b) maior pontuação obtida na prova de conhecimentos específicos;
- c) maior pontuação obtida na prova discursiva;
- d) maior pontuação obtida na prova de conhecimentos gerais;
- e) maior tempo de exercício efetivo da função de jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal, com a redação conferida pela Lei nº 11.689/2008;
- f) maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral, na forma prevista no artigo 98 da Lei nº 9.504/1997;
- g) maior idade, considerando dia, mês e ano.

11.5.2. Técnico Judiciário:

- a) maior idade, no caso dos candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, até a data da prova objetiva;
- b) maior pontuação obtida na prova de conhecimentos específicos;
- c) maior pontuação obtida na prova de conhecimentos gerais;
- d) maior tempo de exercício efetivo da função de jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal, com a redação conferida pela Lei nº 11.689/2008;
- e) maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral, na forma prevista no artigo 98 da Lei nº 9.504/1997;
- f) maior idade, considerando dia, mês e ano.

11.5.3. Permanecendo o empate na alínea “g” do item 11.5.1 e “f” do item 11.5.2, por terem nascido no mesmo dia, mês e ano, os candidatos deverão apresentar cópia de certidão de nascimento, ou documento equivalente, quando solicitado pelo IBFC, para aferir a anterioridade do nascimento, pela hora e minuto do parto.

11.5.4. O candidato que não atender a referida solicitação do item 11.5.3 será classificado em posição inferior à dos demais candidatos em situação de empate.

11.5.5. Permanecendo ainda o empate, proceder-se-á ao sorteio público entre os candidatos envolvidos.

11.6. O resultado final do concurso público será feito em **3 (três) listas**, observado o cargo/área/especialidade, a saber:

- a) resultado geral (**ampla concorrência**) de todos os candidatos aprovados, incluindo os candidatos nas condições de **pessoa com deficiência e negros**;
- b) resultado exclusivo dos candidatos aprovados nas condições de **pessoa com deficiência**;
- c) resultado exclusivo dos candidatos aprovados nas condições de **pessoa negra**.

11.7. O resultado final deste concurso público será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br - (**Concurso -**



TRE/PA), na aba “Resultados” e na Imprensa Nacional (Diário Oficial da União).

12. DOS RECURSOS

12.1. O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis no horário das 9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia**, contados do primeiro dia subsequente da data de divulgação oficial do ato objeto do recurso, contra as seguintes situações:

- a)** ao indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
- b)** ao indeferimento da inscrição (ampla concorrência, pessoas com deficiência, negros e solicitação de condições especiais);
- c)** às questões da prova objetiva e gabarito preliminar;
- d)** ao resultado e classificação preliminar da prova objetiva;
- e)** ao resultado preliminar da perícia médica (pessoas com deficiência);
- f)** ao resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação (negros);
- g)** ao resultado preliminar da prova discursiva;
- h)** ao resultado preliminar do concurso público.

12.2. Para os recursos previstos do item 12.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, transmitindo-o eletronicamente.

12.2.1. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de envio eletronicamente e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

12.3. Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

- a)** ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;
- b)** apresentar a fundamentação referente apenas à questão ou à etapa previamente selecionada para recurso.

12.4. Para situação mencionada no item 12.1, alínea “c” deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

12.5. Serão indeferidos os recursos que:

- a)** não estiverem devidamente fundamentados;
- b)** não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c)** estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d)** fora do prazo estabelecido;
- e)** apresentarem no corpo da fundamentação outras questões ou etapa que não a selecionada para recurso;
- f)** apresentarem contra terceiros;
- g)** apresentarem em coletivo;
- h)** cujo teor desrespeite a banca examinadora;
- i)** contenham fundamentação idêntica, em todo ou em parte, à argumentação constante de recursos de outros candidatos;
- j)** encaminhados por meio da imprensa e/ou de Redes sociais.

12.6. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 12.1 deste Edital.



12.7. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receberem pontuação a mais.

12.8. Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso Público, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

12.9. No que se refere ao item 12.1, alínea “c” a “h”, se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar a nova reavaliação, prevalecerá a última análise, alterando o resultado inicial obtido para um resultado superior ou inferior para efeito de classificação.

12.10. Na ocorrência do disposto nos subitens 12.7, 12.8 e 12.9 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida ou habilitação exigida.

12.11. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final definitivo.

12.12. A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.13. Após análise dos recursos, será publicado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

13. DA NOMEAÇÃO

13.1. Os candidatos serão convocados conforme a necessidade do **TRE/PA**, dentro do prazo de validade do concurso, e obedecerão rigorosamente a ordem de classificação da homologação do resultado final.

13.2. O candidato aprovado no concurso público, quando convocado para a posse e efetivo exercício do cargo, será submetido a exame médico admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação.

13.3. Os candidatos aprovados no concurso público, convocados para a admissão e que apresentarem corretamente toda a documentação necessária, serão regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações).

13.4. O candidato aprovado no presente Concurso Público, quando nomeado, através de publicação do ato correspondente na Imprensa Nacional (Diário Oficial da União), poderá ser comunicado por meio eletrônico (e-mail) ou por carta, no endereço constante na sua ficha de inscrição.

13.4.1. O envio de correspondências tem caráter meramente supletivo à publicação da nomeação na Imprensa Nacional (Diário Oficial da União) e o não recebimento da correspondência não invalida, em hipótese alguma, o Concurso Público ou qualquer de suas etapas.



14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, retificações, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público, no site do IBFC - www.ibfc.org.br (**Concurso -TRE/PA**) e na Imprensa Nacional (Diário Oficial da União).

14.2. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

14.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados no site do IBFC - www.ibfc.org.br - (**Concurso -TRE/PA**).

14.4. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.

14.5. O IBFC e o TRE/PA não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

14.6. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o candidato fez uso de processo ilícito em qualquer das etapas do certame, ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

14.7. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.8. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 14.7 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

14.9. O candidato é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Concurso Público junto ao IBFC, e após a homologação, junto ao TRE/PA.

14.9.1. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o IBFC e para o TRE/PA.

14.10. O TRE/PA e o IBFC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a)** endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b)** endereço residencial desatualizado;
- c)** endereço residencial de difícil acesso;
- d)** correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) por razões diversas;
- e)** correspondência recebida por terceiros.



14.11. O IBFC e o TRE/PA reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa/fase do Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.

14.12. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público.

14.13. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pelo IBFC e pelo TRE/PA, no que tange à realização deste Concurso Público.

14.14. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9h às 17h horas (horário de Brasília - DF).

14.15. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público.

Belém, 13 de novembro de 2019

RODRIGO MONTERO VALDEZ
Presidente da Comissão

MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES NASCIMENTO
Membro

RENATO HOLANDA ALVES
Membro



ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL OU DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2019**

Eu, _____,
inscrito para o cargo/área/especialidade de _____,
sob o nº de inscrição _____, CPF. nº _____,
venho solicitar as condições especiais para a realização da prova do Concurso Público do **TRE/PA**,
conforme a seguir:

Assinale (X)	Descrição
	1. Prova em Braille (def. visual)
	2. Prova Ampliada (def. visual)
	3. Prova com Ledor (def. visual)
	4. Prova com Intérprete de Libras (def. auditiva)
	5. Acesso Fácil (cadeirante)

Outras solicitações: _____

Em ____/____/____

Assinatura do candidato



ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO

ANALISTA JUDICIÁRIO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: (Exceto para o cargo de Analista Judiciário/Apoio Especializado/Análise de Sistemas): 1 Noções de sistema operacional (ambiente Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). 3.3 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.4 Grupos de discussão. 3.5 Redes sociais. 3.6 Computação na nuvem. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança.

NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS: 1 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/1990 e suas alterações). 2 Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União (Lei nº 11.416/2006 e suas alterações). 3 Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992) e suas alterações. 4 Ética no Serviço Público. 4.1 Ética e moral. 4.2 Ética, princípios e valores. 4.3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4.4 Ética e função pública. 4.5 Resolução TRE/PA nº 5.389/2017.

REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ: 1. Resolução nº 2.909/2002 (publicada no DOE de 14.2.2002), com as alterações posteriores.

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 1 Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada em Nova Iorque, em 30 de março de 2007, ratificada, no âmbito do direito interno, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008. 2 A constitucionalização dos direitos das pessoas com deficiência. A política nacional para a integração das pessoas com deficiência; diretrizes, objetivos e instrumentos. 3 Lei nº 7.853/1989 e Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações. As responsabilidades do Poder Público. Educação. Saúde. Formação profissional e do trabalho. Recursos humanos. Edificações. A criminalização do preconceito. As categorias de deficiência: física, auditiva, visual, mental, múltipla. 4 Lei nº 10.048/2000, e suas alterações (Prioridade de atendimento) posteriores. Lei nº 10.098/2000, e suas alterações (promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida). 5 O Decreto nº 5.296/2004, e suas alterações. 6 Reserva de cargos e empregos públicos para pessoas com deficiência. 7. A ação civil pública para a tutela jurisdicional dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos das pessoas com deficiência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA JUDICIÁRIO/JUDICIÁRIA

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais.



1.4.1 Métodos, princípios e limites. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Nacionalidade. 4.5 Direitos políticos. 4.6 Partidos políticos. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios. 6 Administração Pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder legislativo. 7.2.1 Estrutura, funcionamento e atribuições. 7.2.2 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.2.3 Tribunal de Contas da União (TCU). 7.2.4 Processo legislativo. 7.2.5 Prerrogativas parlamentares. 7.3 Poder Executivo. 7.3.1 Presidente da República. 7.3.1.1 Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. 7.3.2 Ministros de Estado. 7.3.3 Conselho da República e de Defesa Nacional. 7.4 Poder Judiciário. 7.4.1 Disposições gerais. 7.4.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.4.2.1 Organização e competências. 7.4.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 8 Funções essenciais à Justiça. 8.1 Ministério Público. 8.1.1 Princípios, garantias, vedações, organização e competências. 8.2 Advocacia Pública. 8.3 Defensoria Pública. 9 Controle da constitucionalidade. 9.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.2 Controle incidental ou concreto. 9.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 9.4 Exame in abstractu da constitucionalidade de proposições legislativas. 9.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 9.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 9.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 9.10 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 10 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 11 Finanças públicas. 11.1 Normas gerais. 11.2 Orçamentos. 12 Ordem econômica e financeira. 12.1 Princípios gerais da atividade econômica. 13 Sistema Financeiro Nacional.

DIREITO ELEITORAL: 1 Conceito e fontes. 2 Princípios constitucionais relativos aos direitos políticos (nacionalidade, elegibilidade e partidos políticos) de que trata o Capítulo IV do Título I da Constituição Federal em seus arts. 14 a 17. 3 Lei nº 4.737/1965 e suas alterações (Código Eleitoral). 4 Organização da Justiça Eleitoral: composição e competências. 5 Ministério Público Eleitoral: atribuições. 6 Alistamento eleitoral. 6.1 Lei nº 4.737/1965 e suas alterações. 6.2 Lei nº 6.996/1982 e suas alterações. 6.3 Lei nº 7.444/1985. 6.4 Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 21.538/2003. 6.5 Ato e efeitos da inscrição. 6.6 Segunda via. 6.7 Transferência e encerramento. 6.8 Delegados partidários perante o alistamento. 6.9 Cancelamento e exclusão de eleitor. 6.10 Revisão e correção eleitorais. 7 Domicílio eleitoral. 8 Elegibilidade. 8.1 Conceito e condições. 8.2 Lei Complementar nº 64/1990 e suas alterações (Inelegibilidade). 8.3 Fatos geradores de inelegibilidade. 8.4 Incompatibilidades, prazos e suspensão por decisão judicial dos efeitos da inelegibilidade. 9 Impugnação de registro de candidatura. 9.1 Competência para julgamento, procedimentos, prazos e efeitos recursais no âmbito da Lei Complementar nº 64/1990 e suas alterações. 10 Partidos políticos (conforme a Constituição Federal, Código Eleitoral, Lei nº 9.096/1995 e suas alterações): conceituação, destinação, liberdade e autonomia partidárias, natureza jurídica, criação e registro, caráter nacional, funcionamento parlamentar, programa, estatuto, filiação, fidelidade e disciplina partidárias, fusão, incorporação e extinção, finanças e contabilidade, prestação de contas e sanções dela decorrentes, fundo partidário, acesso gratuito ao rádio e à televisão, propaganda partidária. 11 Eleições (Código Eleitoral, Lei nº 9.504/1997 e suas alterações). 11.1 Sistema eleitoral: princípio majoritário e proporcional, representação proporcional, disposições gerais. 11.2 Coligações. 11.3 Convenções para escolha de candidatos. 11.4 Registro de candidatura: pedido, substituição, cancelamento, impugnação no âmbito da Lei nº 9.504/1997 e suas alterações. 11.5 Arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais: vedações inerentes e sanções. 11.6 Prestação de contas de campanha. 11.7 Pesquisas e testes pré-eleitorais. 11.8 Propaganda eleitoral (conforme o Código Eleitoral e a Lei nº 9.504/1997 e suas alterações). 11.8.1 Propaganda na imprensa escrita, no rádio, na televisão, na Internet e por outros meios. 11.8.2 Direito de resposta. 11.8.3 Condutas vedadas em campanhas eleitorais. 11.8.4 Propaganda eleitoral extemporânea e propaganda irregular (multa). 11.8.5 Representação por conduta vedada. 11.9 Eleições. 11.9.1 Atos preparatórios da votação. 11.9.2 Seções eleitorais. 11.9.3 Mesas receptoras. 11.9.4 Fiscalização das eleições. 11.9.5 Polícia os trabalhos eleitorais. 11.9.6 Início da votação. 11.9.7 O ato de votar. 11.9.8 Voto no exterior. 11.9.9 Encerramento da votação. 11.9.10 Órgãos apuradores. 11.9.11 Apuração



nas juntas eleitorais, nos tribunais regionais e no Tribunal Superior Eleitoral. 11.9.12 Sistema eletrônico de votação e totalização dos votos. 11.9.13 Privilégios e garantias eleitorais: aspectos gerais, liberdade no exercício do sufrágio, fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais — Lei nº 6.091/1974 e suas alterações. 11.9.14 Impugnações e recursos. 11.9.15 Nulidades da votação. 11.10 Diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização. 11.11 Recursos eleitorais. 11.11.1 Cabimento, pressupostos de admissibilidade, processamento, efeitos e prazos. 11.11.2 Recursos perante juntas e juízos eleitorais, tribunais regionais e Tribunal Superior. 11.12 Disposições finais da Lei nº 9.504/1997 e suas alterações. 11.13 Dever eleitoral: sanções ao inadimplemento, isenção, justificação pelo não comparecimento à eleição. 11.14 Abuso de poder e corrupção no processo eleitoral. 11.14.1 Lei Complementar nº 64/1990 e suas alterações (investigação judicial eleitoral). 11.14.2 Representação por captação ilícita de sufrágio (art. 41- da Lei nº 9.504/1997). 11.14.3 Recurso contra a expedição de diploma. 11.14.4 Ação de impugnação de mandato eletivo. 12 Crimes eleitorais. 12.1 Crimes eleitorais previstos no Código Eleitoral, na Lei Complementar nº 64/1990 e na Lei nº 9.504/1997 e suas alterações. 12.2 Processo penal eleitoral: ação penal, competência em matéria criminal eleitoral, rito processual penal eleitoral com aplicação subsidiária do Código de Processo Penal. 12.3 Lei nº 11.300/2006 e suas alterações (Lei da Minirreforma Eleitoral). 13 Lei nº 12.034/2009. 14 Lei nº 13.165/2015.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Introdução ao direito administrativo. 1.1 Origem, natureza jurídica e objeto do direito administrativo. 1.2 Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. 1.3 Fontes do direito administrativo. 2 Administração Pública. 2.1 Administração Pública em sentido amplo e em sentido estrito. 2.2 Administração Pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos. 3.3 Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. 3.4 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 4 Organização administrativa. 4.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 4.2 Administração direta. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Órgão público: conceito; teorias sobre as relações do Estado com os agentes públicos; características; e classificação. 4.3 Administração indireta. 4.3.1 Conceito. 4.3.2 Autarquias. 4.3.3 Agências reguladoras. 4.3.4 Agências executivas. 4.3.5 Fundações públicas. 4.3.6 Empresas públicas. 4.3.7 Sociedades de economia mista. 4.3.8 Consórcios públicos. 4.4 Entidades paraestatais e terceiro setor. 4.4.1 Serviços sociais autônomos. 4.4.2 Entidades de apoio. 4.4.3 Organizações sociais. 4.4.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). 4.5 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 5 Atos administrativos. 5.1 Conceito. 5.2 Fatos da administração, atos da administração e atos administrativos. 5.3 Requisitos ou elementos. 5.4 Atributos. 5.5 Classificação. 5.6 Atos administrativos em espécie. 5.7 Extinção dos atos administrativos: revogação, anulação e cassação. 5.8 Convalidação. 5.9 Vinculação e discricionariedade. 5.10 Atos administrativos nulos, anuláveis e inexistentes. 5.11 Decadência administrativa. 5.12 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 6 Processo administrativo. 6.1 Lei nº 9.784/1999. 6.2 Disposições doutrinárias aplicáveis. 6.3 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 7 Poderes e deveres da administração pública: 7.1 Poder regulamentar. 7.2 Poder hierárquico. 7.3 Poder disciplinar. 7.4 Poder de polícia. 7.5 Dever de agir. 7.6 Dever de eficiência. 7.7 Dever de probidade. 7.8 Dever de prestação de contas. 7.9 Uso e abuso do poder. 7.10 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 8 Licitações. 8.1 Legislação pertinente. 8.1.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 8.1.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 8.1.3 Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). 8.1.4 Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). 8.1.5 Fundamentos constitucionais. 8.2 Disposições doutrinárias. 8.2.1 Conceito. 8.2.3 Objeto e finalidade. 8.2.4 Destinatários. 8.2.5 Princípios. 8.2.6 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 8.2.7 Modalidades. 8.2.8 Tipos. 8.2.9 Procedimento. 8.2.10 Anulação e revogação. 8.2.11 Sanções administrativas. 8.3 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 9 Contratos administrativos. 9.1 Legislação pertinente. 9.1.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 9.1.2 Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007 (consórcios públicos). 9.2 Disposições doutrinárias. 9.2.1 Conceito. 9.2.2 Características. 9.2.3 Vigência. 9.2.4 Alterações contratuais. 9.2.5 Execução, inexecução e rescisão. 9.2.6 Convênios e instrumentos congêneres. 9.2.7 Consórcios públicos. 9.3 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 10 Controle da Administração Pública. 10.1 Conceito. 10.2 Classificação das formas de controle. 10.2.1 Conforme a origem. 10.2.2 Conforme



o momento a ser exercido. 10.2.3 Conforme a amplitude. 10.3 Controle exercido pela Administração Pública. 10.4 Controle legislativo. 10.5 Controle judicial. 10.6 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 11 Improbidade administrativa: Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 12 Agentes públicos: Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores.

DIREITO CIVIL: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Conceito e Elementos Caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Domicílio. 3.7 Sociedades de fato. 3.8 Associações. 3.9 Sociedades. 3.10 Fundações. 3.11 Grupos despersonalizados. 3.12 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.13 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens Corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação e interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação. 6.5 Condição, termo e encargo. 6.6 Defeitos do negócio jurídico. 6.7 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.8 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Obrigações. 10.1 Características. 10.2 Elementos 10.3 Princípios. 10.4 Boa-fé. 10.5 Obrigação complexa (a obrigação como um processo). 10.6 Obrigações de dar. 10.7 Obrigações de fazer e de não fazer. 10.8 Obrigações alternativas e facultativas. 10.9 Obrigações divisíveis e indivisíveis. 10.10 Obrigações solidárias. 10.11 Obrigações civis e naturais, de meio, de resultado e de garantia. 10.12 Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. 10.13 Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. 10.14 Obrigações líquidas e ilíquidas. 10.15 Obrigações principais e acessórias. 10.16 Transmissão das obrigações. 10.17 Adimplemento e extinção das obrigações. 10.18 Inadimplemento das obrigações. 11 Contratos. 11.1 Princípios. 11.2 Classificação. 11.3 Contratos em geral. 11.4 Disposições gerais. 11.5 Interpretação. 11.6 Extinção. 11.7 Espécies de contratos regulados no Código Civil. 12 Atos unilaterais. 13 Responsabilidade civil. 14 Direitos reais. 14.1 Disposições gerais. 14.2 Propriedade. 14.3 Superfície. 14.4 Servidões. 14.5 Usufruto. 14.6 Uso. 14.7 Habitação. 14.8 Direito do promitente comprador. 15 Direito de família. 15.1 Casamento. 15.2 Relações de parentesco. 15.3 Regime de bens entre os cônjuges. 15.4 Usufruto e administração dos bens de filhos menores. 15.5 Alimentos. 15.6 Bem de família. 15.7 União estável. 15.8 Concubinato. 15.9 Tutela. 15.10 Curatela. 16 Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). 17 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos). 17.1 Disposições gerais, locação em geral, sublocações, aluguel, deveres do locador e do locatário, direito de preferência, benfeitorias, garantias locatícias, penalidades civis, nulidades, locação residencial, locação para temporada, locação não residencial.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Das Normas Fundamentais do Processo Civil. 2 Da Aplicação das Normas Processuais. Da Jurisdição e da Ação. 3 Dos Limites da Jurisdição Nacional. 4 Da Cooperação Internacional. 5 Da Competência. 6 Da Cooperação Nacional. 7 Das Partes e Dos Procuradores. 8 Da Capacidade Processual. 9 Dos Deveres das Partes e de Seus Procuradores. 10 Dos Procuradores. 11 Da Sucessão das Partes e dos Procuradores. 12 Do Litisconsórcio. 13 Da Intervenção de Terceiros. 14 Da Assistência. 15 Da Denúnciação da Lide. 16 Do Chamamento ao Processo. 17 Do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica. 18 Do Amicus Curiae. 19 Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. 20 Dos Poderes, Dos Deveres e Da Responsabilidade do Juiz. 21 Dos Impedimentos e da Suspeição. 22 Dos Auxiliares da Justiça. 23 Do Ministério Público. 24 Da Advocacia Pública. 25 Da Defensoria Pública. 26 Da Forma, do Tempo e do Lugar dos Atos Processuais. 27 Do Tempo do Lugar dos Atos Processuais. 28 Dos Prazos. 29 Da Comunicação dos Atos Processuais. 30 Da Citação. Das Cartas. 31 Das Intimações. 32 Das Nulidades. 33 Da Distribuição e Do Registro. 34 Do Valor da Causa. 35 Da Tutela Provisória. 36 Da Tutela de Urgência. 37 Do Procedimento da Tutela Antecipada Requerida em Caráter Antecedente. 38 Do Procedimento da Tutela Cautelar Requerida em Caráter Antecedente. 39 Da Tutela da Evidência. 40 Da Formação do Processo. 41 Da Suspensão do Processo. 42 Da Extinção do Processo. 43 Do Processo de Conhecimento e do Cumprimento de Sentença. 44 Do Procedimento Comum. 45 Da Petição Inicial. 46 Da Improcedência Liminar do Pedido. 47 Da Audiência de Conciliação ou de Mediação. 48 Da Contestação. 49 Da Reconvenção. Da Revelia. 50 Das Providências Preliminares e do Saneamento. 51 Do Julgamento Conforme o Estado do Processo. 52 Da Audiência de Instrução e Julgamento. 53 Das Provas. 54 Da



Sentença e da Coisa Julgada. 55 Da Liquidação de Sentença. 56 Do Cumprimento da Sentença. 57 Da Restauração de Autos. 58 Do Processo de Execução. 59 Da Responsabilidade Patrimonial. 60 Das Diversas Espécies de Execução.

DIREITO PENAL: 1 Características e Fontes do Direito Penal. 2 Princípios aplicáveis ao Direito Penal. 3 Aplicação da lei penal. 3.1 A lei penal no tempo e no espaço. 3.2 Tempo e lugar do crime. 3.3 Lei penal excepcional, especial e temporária. 3.4 Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. 3.5 Pena cumprida no estrangeiro. 3.6 Eficácia da sentença estrangeira. 3.7 Contagem de prazo. 3.8 Frações não computáveis da pena. 3.9 Interpretação da lei penal. 3.10 Analogia. 3.11 Irretroatividade da lei penal. 3.12 Conflito aparente de normas penais. 4 Teoria do Delito. 4.1 Classificação dos crimes. 4.2 Teoria da Ação. 4.3 Teoria do tipo. O fato típico e seus elementos. 4.4 Relação de causalidade. Teorias. Imputação objetiva. 4.5 Tipos dolosos de ação. 4.6 Tipos dos Crimes de Imprudência. 4.7 Tipos dos Crimes de Omissão. 4.8 Consumação e tentativa. 5 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 6 Arrependimento posterior. 7 Crime impossível. 8 Agravamento pelo resultado. 9 Erro. 9.1 Descriminantes putativas. 9.2 Erro determinado por terceiro. 9.3 Erro sobre a pessoa. 9.4 Erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição). 10 Concurso de crimes. 11 Ilicitude. 12 Culpabilidade. 13 Concurso de Pessoas. 14 Penas. 14.1 Espécies de penas. 14.2 Cominação das penas. 14.3 Aplicação da pena. 14.4 Suspensão condicional da pena. 14.5 Livramento condicional. 14.6 Efeitos da condenação. 14.7 Reabilitação. 14.8 Execução das penas em espécie e incidentes de execução. 14.9 Limites das penas. 15 Medidas de segurança. 15.1 Execução das medidas de segurança. 16 Ação penal. 17 Punibilidade e causas de extinção. 18 Prescrição. 19 Crimes contra a pessoa. 20 Crimes contra o patrimônio. 21 Crimes contra a propriedade imaterial. 22 Crimes contra a organização do trabalho. 23 Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 24 Crimes contra a dignidade sexual. 25 Crimes contra a família. 26 Crimes contra a incolumidade pública. 27 Crimes contra a paz pública. 28 Crimes contra a fé pública. 29 Crimes contra a Administração Pública. 30 Lei nº 7.716/1989 e suas alterações (crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor). 31 Lei nº 9.455/1997 (crimes de tortura). 32 Lei nº 12.694/2012 e Lei nº 12.850/2013 (crime organizado). 33 Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (crimes contra o meio ambiente). 34 Lei nº 9.503/1997 e suas alterações (crimes de trânsito). 35 Lei nº 4.898/1965 (abuso de autoridade). 36 Lei nº 10.826/2003 e suas alterações (Estatuto do Desarmamento). 37 Lei nº 9.613/1998 (Lavagem de dinheiro). 38 Convenção americana sobre direitos humanos (Pacto de São José e Decreto nº 678/1992). 39 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 40 Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito penal.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Processo Penal Brasileiro. Processo Penal Constitucional. 2 Sistemas e Princípios Fundamentais. 3 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 3.1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 4 Fase Pré-Processual: Inquérito policial. 5 Processo, procedimento e relação jurídica processual. 5.1 Elementos identificadores da relação processual. 5.2 Formas do procedimento. 5.3 Princípios gerais e informadores do processo. 5.4 Pretensão punitiva. 5.5 Tipos de processo penal. 6 Ação penal. 7 Ação civil Ex Delicto. 8 Jurisdição e Competência. 9 Questões e processos incidentes. 10 Prova. 10.1 Lei nº 9.296/1996 (interceptação telefônica). 11 Sujeitos do Processo. 12 Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. 12.1 Lei nº 7.960/1989 (prisão temporária). 13 Citações e intimações. 14 Atos Processuais e Atos Judiciais. 15 Procedimentos. 15.1 Processo comum. 15.2 Processos especiais. 15.3 Lei nº 8.038/1990 - normas procedimentais para os processos perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF). 16 Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001 e suas alterações (juizados especiais criminais). 17 Prazos. 17.1 Características, princípios e contagem. 18 Nulidades. 19 Recursos em geral. 20 Habeas corpus e seu processo. 21 Normas processuais da Lei nº 7.210/1984 e suas alterações (execução penal). 22 Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. 23 Disposições gerais do Código de Processo Penal. 24 Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito processual penal.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 As reformas administrativas e a redefinição do papel do Estado. 1.1 Reforma do Serviço Civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e Reforma do Aparelho do Estado. 2 Administração Pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. 2.1 O Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem-estar, o Estado regulador. 3 Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. 3.1 Processos participativos de gestão



pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 4 Governo eletrônico. 4.1 Transparência da administração pública. 4.2 Controle social e cidadania. 4.3 Accountability. 5 Excelência nos serviços públicos. 5.1 Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 5.2 Gestão de Pessoas por Competências. 6 Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 7 Governabilidade e governança. 7.1 Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 8 Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva. 9 Processo de formulação e desenvolvimento de políticas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas.

ANALISTA JUDICIÁRIO/ADMINISTRATIVA

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 1.4.1 Métodos, princípios e limites. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Nacionalidade. 4.5 Direitos políticos. 4.6 Partidos políticos. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios. 6 Administração Pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder legislativo. 7.2.1 Estrutura, funcionamento e atribuições. 7.2.2 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.2.3 Tribunal de Contas da União (TCU). 7.2.4 Processo legislativo. 7.2.5 Prerrogativas parlamentares. 7.3 Poder Executivo. 7.3.1 Presidente da República. 7.3.1.1 Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. 7.3.2 Ministros de Estado. 7.3.3 Conselho da República e de Defesa Nacional. 7.4 Poder Judiciário. 7.4.1 Disposições gerais. 7.4.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.4.2.1 Organização e competências. 7.4.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 8 Funções essenciais à Justiça. 8.1 Ministério Público. 8.1.1 Princípios, garantias, vedações, organização e competências. 8.2 Advocacia Pública. 8.3 Defensoria Pública. 9 Controle da constitucionalidade. 9.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.2 Controle incidental ou concreto. 9.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 9.4 Exame in abstractu da constitucionalidade de proposições legislativas. 9.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 9.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 9.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 9.10 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 10 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 11 Finanças públicas. 11.1 Normas gerais. 11.2 Orçamentos. 12 Ordem econômica e financeira. 12.1 Princípios gerais da atividade econômica. 13 Sistema Financeiro Nacional.

DIREITO ELEITORAL: 1 Conceito e fontes. 2 Princípios constitucionais relativos aos direitos políticos (nacionalidade, elegibilidade e partidos políticos) de que trata o Capítulo IV do Título I da Constituição Federal em seus arts. 14 a 17. 3 Lei nº 4.737/1965 e suas alterações (Código Eleitoral). 4 Organização da Justiça Eleitoral: composição e competências. 5 Ministério Público Eleitoral: atribuições. 6 Alistamento eleitoral. 6.1 Lei nº 4.737/1965 e suas alterações. 6.2 Lei nº 6.996/1982 e suas alterações. 6.3 Lei nº 7.444/1985. 6.4 Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 21.538/2003. 6.5 Ato e efeitos da inscrição. 6.6 Segunda via. 6.7 Transferência e encerramento. 6.8 Delegados partidários perante o alistamento. 6.9 Cancelamento e exclusão de eleitor. 6.10 Revisão e correção eleitorais. 7 Domicílio eleitoral. 8 Elegibilidade. 8.1 Conceito e condições. 8.2 Lei Complementar nº 64/1990 e suas alterações (Inelegibilidade). 8.3 Fatos geradores de inelegibilidade. 8.4 Incompatibilidades, prazos e suspensão por decisão judicial dos efeitos da inelegibilidade. 9 Impugnação de registro de candidatura. 9.1 Competência para julgamento, procedimentos, prazos e efeitos recursais no âmbito da Lei Complementar nº 64/1990 e suas alterações. 10 Partidos políticos (conforme a Constituição Federal, Código Eleitoral, Lei nº 9.096/1995 e suas alterações): conceituação, destinação, liberdade e autonomia partidárias, natureza jurídica, criação e registro, caráter nacional, funcionamento parlamentar, programa, estatuto, filiação, fidelidade e disciplina partidárias, fusão, incorporação e extinção, finanças e contabilidade, prestação de contas e sanções dela decorrentes, fundo partidário, acesso gratuito ao



rádio e à televisão, propaganda partidária. 11 Eleições (Código Eleitoral, Lei nº 9.504/1997 e suas alterações). 11.1 Sistema eleitoral: princípio majoritário e proporcional, representação proporcional, disposições gerais. 11.2 Coligações. 11.3 Convenções para escolha de candidatos. 11.4 Registro de candidatura: pedido, substituição, cancelamento, impugnação no âmbito da Lei nº 9.504/1997 e suas alterações. 11.5 Arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais: vedações inerentes e sanções. 11.6 Prestação de contas de campanha. 11.7 Pesquisas e testes pré-eleitorais. 11.8 Propaganda eleitoral (conforme o Código Eleitoral e a Lei nº 9.504/1997 e suas alterações). 11.8.1 Propaganda na imprensa escrita, no rádio, na televisão, na Internet e por outros meios. 11.8.2 Direito de resposta. 11.8.3 Condutas vedadas em campanhas eleitorais. 11.8.4 Propaganda eleitoral extemporânea e propaganda irregular (multa). 11.8.5 Representação por conduta vedada. 11.9 Eleições. 11.9.1 Atos preparatórios da votação. 11.9.2 Seções eleitorais. 11.9.3 Mesas receptoras. 11.9.4 Fiscalização das eleições. 11.9.5 Polícia os trabalhos eleitorais. 11.9.6 Início da votação. 11.9.7 O ato de votar. 11.9.8 Voto no exterior. 11.9.9 Encerramento da votação. 11.9.10 Órgãos apuradores. 11.9.11 Apuração nas juntas eleitorais, nos tribunais regionais e no Tribunal Superior Eleitoral. 11.9.12 Sistema eletrônico de votação e totalização dos votos. 11.9.13 Privilégios e garantias eleitorais: aspectos gerais, liberdade no exercício do sufrágio, fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais — Lei nº 6.091/1974 e suas alterações. 11.9.14 Impugnações e recursos. 11.9.15 Nulidades da votação. 11.10 Diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização. 11.11 Recursos eleitorais. 11.11.1 Cabimento, pressupostos de admissibilidade, processamento, efeitos e prazos. 11.11.2 Recursos perante juntas e juízos eleitorais, tribunais regionais e Tribunal Superior. 11.12 Disposições finais da Lei nº 9.504/1997 e suas alterações. 11.13 Dever eleitoral: sanções ao inadimplemento, isenção, justificação pelo não comparecimento à eleição. 11.14 Abuso de poder e corrupção no processo eleitoral. 11.14.1 Lei Complementar nº 64/1990 e suas alterações (investigação judicial eleitoral). 11.14.2 Representação por captação ilícita de sufrágio (art. 41- da Lei nº 9.504/1997). 11.14.3 Recurso contra a expedição de diploma. 11.14.4 Ação de impugnação de mandato eletivo. 12 Crimes eleitorais. 12.1 Crimes eleitorais previstos no Código Eleitoral, na Lei Complementar nº 64/1990 e na Lei nº 9.504/1997 e suas alterações. 12.2 Processo penal eleitoral: ação penal, competência em matéria criminal eleitoral, rito processual penal eleitoral com aplicação subsidiária do Código de Processo Penal. 12.3 Lei nº 11.300/2006 e suas alterações (Lei da Minirreforma Eleitoral). 13 Lei nº 12.034/2009. 14 Lei nº 13.165/2015.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Introdução ao direito administrativo. 1.1 Origem, natureza jurídica e objeto do direito administrativo. 1.2 Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. 1.3 Fontes do direito administrativo. 2 Administração Pública. 2.1 Administração Pública em sentido amplo e em sentido estrito. 2.2 Administração Pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos. 3.3 Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. 3.4 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 4 Organização administrativa. 4.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 4.2 Administração direta. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Órgão público: conceito; teorias sobre as relações do Estado com os agentes públicos; características; e classificação. 4.3 Administração indireta. 4.3.1 Conceito. 4.3.2 Autarquias. 4.3.3 Agências reguladoras. 4.3.4 Agências executivas. 4.3.5 Fundações públicas. 4.3.6 Empresas públicas. 4.3.7 Sociedades de economia mista. 4.3.8 Consórcios públicos. 4.4 Entidades paraestatais e terceiro setor. 4.4.1 Serviços sociais autônomos. 4.4.2 Entidades de apoio. 4.4.3 Organizações sociais. 4.4.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI). 4.5 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 5 Atos administrativos. 5.1 Conceito. 5.2 Fatos da administração, atos da administração e atos administrativos. 5.3 Requisitos ou elementos. 5.4 Atributos. 5.5 Classificação. 5.6 Atos administrativos em espécie. 5.7 Extinção dos atos administrativos: revogação, anulação e cassação. 5.8 Convalidação. 5.9 Vinculação e discricionariedade. 5.10 Atos administrativos nulos, anuláveis e inexistentes. 5.11 Decadência administrativa. 5.12 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 6 Processo administrativo. 6.1 Lei nº 9.784/1999. 6.2 Disposições doutrinárias aplicáveis. 6.3 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 7 Poderes e deveres da administração pública: 7.1 Poder regulamentar. 7.2 Poder hierárquico. 7.3 Poder disciplinar. 7.4 Poder de polícia. 7.5 Dever de agir. 7.6 Dever de eficiência. 7.7 Dever de probidade. 7.8 Dever de prestação de contas. 7.9 Uso e abuso do poder. 7.10 Jurisprudência aplicada dos



tribunais superiores. 8 Licitações. 8.1 Legislação pertinente. 8.1.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 8.1.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 8.1.3 Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). 8.1.4 Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). 8.1.5 Fundamentos constitucionais. 8.2 Disposições doutrinárias. 8.2.1 Conceito. 8.2.3 Objeto e finalidade. 8.2.4 Destinatários. 8.2.5 Princípios. 8.2.6 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 8.2.7 Modalidades. 8.2.8 Tipos. 8.2.9 Procedimento. 8.2.10 Anulação e revogação. 8.2.11 Sanções administrativas. 8.3 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 9 Contratos administrativos. 9.1 Legislação pertinente. 9.1.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 9.1.2 Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007 (consórcios públicos). 9.2 Disposições doutrinárias. 9.2.1 Conceito. 9.2.2 Características. 9.2.3 Vigência. 9.2.4 Alterações contratuais. 9.2.5 Execução, inexecução e rescisão. 9.2.6 Convênios e instrumentos congêneres. 9.2.7 Consórcios públicos. 9.3 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 10 Controle da Administração Pública. 10.1 Conceito. 10.2 Classificação das formas de controle. 10.2.1 Conforme a origem. 10.2.2 Conforme o momento a ser exercido. 10.2.3 Conforme a amplitude. 10.3 Controle exercido pela Administração Pública. 10.4 Controle legislativo. 10.5 Controle judicial. 10.6 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 11 Improbidade administrativa: Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 12 Agentes públicos: Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 As reformas administrativas e a redefinição do papel do Estado. 1.1 Reforma do Serviço Civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e Reforma do Aparelho do Estado. 2 Administração Pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. 2.1 O Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem-estar, o Estado regulador. 3 Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. 3.1 Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 4 Governo eletrônico. 4.1 Transparência da administração pública. 4.2 Controle social e cidadania. 4.3 Accountability. 5 Excelência nos serviços públicos. 5.1 Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 5.2 Gestão de Pessoas por Competências. 6 Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 7 Administração de pessoal. 7.1 Noções de SIAPE. 8 Administração de compras e materiais: processos de compras governamentais e gerência de materiais e estoques. 8.1 Noções de SIASG. 9 Governabilidade e governança. 9.1 Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 10 Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva. 11 Processo de formulação e desenvolvimento de políticas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas. 12 As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo. 12.1 Descentralização e democracia. 12.2 Participação, atores sociais e controle social. 12.3 Gestão local, cidadania e equidade social. 13 Planejamento e avaliação nas políticas públicas: conceitos básicos de planejamento. 13.1 Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros. 13.2 Formulação de programas e projetos. 13.3 Avaliação de programas e projetos. 13.4 Tipos de avaliação. 13.5 Análise custo-benefício e análise custo efetividade.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas. 1.1 Formas e dimensões da intervenção da administração na economia. 1.2 Funções do orçamento público. 2 Orçamento público. 2.1 Conceito 2.2 Técnicas orçamentárias. 2.3 Princípios orçamentários. 2.4 Ciclo orçamentário. 2.5 Processo orçamentário. 3 O orçamento público no Brasil. 3.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 3.2 Plano plurianual. 3.3 Diretrizes orçamentárias. 3.4 Orçamento anual. 3.5 Outros planos e programas. 3.6 Sistema e processo de orçamentação. 3.7 Classificações orçamentárias. 3.8 Estrutura programática. 3.9 Créditos ordinários e adicionais. 4 Programação e execução orçamentária e financeira. 4.1 Descentralização orçamentária e financeira. 4.2 Acompanhamento da execução. 4.3 Sistemas de informações. 4.4 Alterações orçamentárias. 5 Receita pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Fontes. 5.4 Dívida ativa. 6 Despesa pública. 6.1 Conceito e classificações. 6.2 Estágios. 6.3 Restos a pagar. 6.4 Despesas de exercícios anteriores. 6.5 Dívida flutuante e fundada. 6.6 Suprimento de fundos. 7 Lei de Responsabilidade Fiscal. 7.1 Conceitos e objetivos. 7.2 Planejamento. 7.3 Receita Pública. 7.4 Despesa Pública. 7.5 Dívida e endividamento. 7.6 Transparência, controle e fiscalização.

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: 1 Código Civil: Das pessoas: Pessoas Naturais. 2 Pessoas Jurídicas: Pessoas jurídicas



de direito público e de direito privado. 3 Domicílio Civil. 4 Dos Fatos Jurídicos: Requisitos de validade do fato jurídico. 5 Prescrição e Decadência. 6 Responsabilidade Civil.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Das Normas Fundamentais do Processo Civil. 2 Da Aplicação das Normas Processuais. Da Jurisdição e da Ação. 3 Dos Limites da Jurisdição Nacional. 4 Da Cooperação Internacional. 5 Da Competência. 6 Da Cooperação Nacional. 7 Das Partes e Dos Procuradores. 8 Do Litisconsórcio. 9 Da Intervenção de Terceiros. 10 Da Assistência. 11 Da Denúnciação da Lide. 12 Do Chamamento ao Processo. 13 Do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica. 14 Do Amicus Curiae. 15 Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. 16 Do Ministério Público. 17 Da Advocacia Pública. 18 Da Defensoria Pública. 19 Da Forma, do Tempo e do Lugar dos Atos Processuais. 20. Do Julgamento Conforme o Estado do Processo. 21 Da Audiência de Instrução e Julgamento. 22 Das Provas. 23 Da Sentença e da Coisa Julgada. 24 Da Restauração de Autos. 25 Do Processo de Execução. 26 Da Responsabilidade Patrimonial. 27 Das Diversas Espécies de Execução.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL: 1 Crime e contravenção. 2 Elementos do crime. 3 Relação de causalidade. 4 Crime tentado e crime consumado. 5 Dolo e Culpa. 6 Causas de exclusão de culpabilidade. 7 Erro. 8 Coação irresistível. 9 Obediência hierárquica. 10 Crimes contra a Administração Pública. 11 Atos de improbidade praticados por agentes públicos e sanções aplicáveis. 12 Efeitos da condenação penal. 13 Crimes de responsabilidade (Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 e Decreto-lei nº 201/67).

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Sujeitos da relação processual. 2 Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 3 Ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade. 4 Ação penal privada: titularidade. 5 Extinção da punibilidade. 6 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 7 Da sentença: requisitos, classificação, publicação e intimação, efeitos civis da sentença penal. 8 Das nulidades. 9 Dos recursos: modalidades e princípios da fungibilidade. 10 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos.

ANALISTA JUDICIÁRIO/APOIO ESPECIALIZADO/MEDICINA (PSIQUIATRIA)

ÉTICA MÉDICA E BIOÉTICA: 1 Ética médico-profissional. 2 Princípios bioéticos e sua aplicação em psiquiatria.

CONHECIMENTOS CLÍNICOS E CONDUTA MÉDICO-PERICIAL: 1 Clínica Psiquiátrica. 2 Noções de medicina preventiva e saúde ocupacional com foco em saúde mental. 3 Bases legais e documentos médicos legais mais importantes: atestado, notificação, auto, laudo e parecer. 4 Licenças Médicas.

PERÍCIA PSIQUIÁTRICA: 1 O Exame Pericial. 1.1 Identificação do examinado. 1.2 Condições do exame. 1.3 Histórico e Antecedentes. 1.4 Exame Clínico. 1.5 Exames complementares. 1.6 Diagnóstico. 1.7 - Conclusões Médico-Legais. 1.8 Quesitos.

PSIQUIATRIA GERAL: 1 A saúde mental. 2 Crise. 3 Psiquiatria. 4 Assistência. 5 Urgência. 6 Conceito de Psiquiatria, seu objeto, campo e método de estudo. 7 A história da psiquiatria e principais correntes. 8 Epidemiologia psiquiátrica. 9 A família, o meio e a doença mental. 10 Políticas públicas em saúde mental (SUS e CAPS). 11 Classificação em psiquiatria: CID-10 e DSM5.

PSICOTERAPIAS: 1 Fundamentos teóricos, indicações, modalidades e aplicações clínicas. 2 Abordagens psicoterápicas: psicanálise; terapia cognitivo-comportamental; psicoterapia de grupo; psicoterapia dinâmica breve.

EMERGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS: 1 Relação médico paciente. 2 Interconsulta psiquiátrica: aspectos da técnica. 3 Importância do diagnóstico em psiquiatria. 4 Escalas, entrevistas e sua utilidade no paciente com condição médica não psiquiátrica. 5 Peculiaridades do diagnóstico e tratamento em função de comorbidades em unidades médicas. 6 Crises de ansiedade: aspectos do manejo. 7 Sintomas somáticos e transtornos relacionados em: Cardiologia, Neurologia, Gastrenterologia, Pneumologia, Reumatologia, Endocrinologia, Infectologia, Oncologia. 8 Populações especiais: idosos; psiquiatria da infância e adolescência; gestação e puerpério. 9 Manejo de emergências relacionadas ao uso de álcool e outras substâncias. 10 Agitação psicomotora. 11 Suicídio: epidemiologia, fatores de risco, manejo.

INTERVENÇÃO HOSPITALAR: 1 Programas em saúde mental: atuação em programas de prevenção e tratamento, intervenção em grupos vivenciais e informativos. 2 Conceitos de risco, perigo e crise. 3 Lei de Saúde Mental e Urgência Psiquiátrica Hospitalar. 4 Políticas públicas, intervenção e redução de danos para



usuários de álcool e outras drogas. 5 Modalidades de Internação psiquiátrica (voluntária, involuntária e compulsória).

TRABALHO COM EQUIPES MULTIDISCIPLINARES: 1 Equipe Interdisciplinar na Instituição Psiquiátrica. 2 Metodologia de Pesquisa Aplicada. 3 Práticas Supervisionadas em Psicoterapia e na Equipe Interdisciplinar.

DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL EM PSIQUIATRIA: 1 Transtornos do Espectro Autista. 2 Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade. 3 Déficit Intelectivo, Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. 4 Transtorno Afetivo Bipolar e transtornos de Humor. 5 Transtornos de Ansiedade. 6 Transtorno Obsessivo-Compulsivo. 7 Transtornos Disruptivos, Transtornos do Controle do Impulso e da Conduta. 8 Transtornos de Personalidade. 9 Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e de outras substâncias. 10 Delirium. 11 Transtornos alimentares. 12. Alienação mental: definição, condições médicas correlacionadas e legislação associada.

PSIQUIATRIA FORENSE: 1 Responsabilidade penal e capacidade civil. 2 Documentos médicos: atestados, notificações, laudos e pareceres. 3 Exame Pericial Psiquiátrico; Exames, Escalas e avaliações Complementares em Psiquiatria. 4 Direito de Família e psiquiatria Forense da Criança e Adolescente. 5 Perícia de Imputabilidade Penal. 6 Perícia nos Transtornos por Uso de Substância. 7 Avaliação de Risco de Violência. 8 Avaliação da Capacidade Civil. 9 Avaliações de Capacidades Civis específicas. 10 Perícias em Direito de Família. 11 Perícias Psiquiátricas Previdenciárias e Administrativas.

ANALISTA JUDICIÁRIO/APOIO ESPECIALIZADO/ANÁLISE DE SISTEMAS

ENGENHARIA DE SOFTWARE: Conceitos gerais e disciplinas de engenharia de software. Ciclo de vida de software. Análise e projeto orientado a objetos com UML. Análise de requisitos funcionais e não-funcionais. Modelagem orientada a objetos. Padrões de projeto. Modelagem de dados. Modelo relacional. Processos de desenvolvimento de software. Processo iterativo e incremental. Processos e práticas ágeis de desenvolvimento de software. Test-driven Development (TDD). Extreme Programming (XP). Acceptance Test-driven Development (ATDD). Domain-driven Design (DDD). Behavior Driven Development (BDD). Técnicas para planejamento e priorização incremental de escopo em projetos ágeis. Qualidade de software: MPS.BR; CMMI. Norma ISO 12207. Métricas de qualidade: coesão e acoplamento. Métrica de Análise de Pontos por Função (ISO/IEC 20968) e Pontos por Caso de Uso.

DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE: FUNDAMENTOS: estruturas de dados e de controle de fluxo; funções e procedimentos; conceitos de linguagens estruturadas; conceitos de linguagens orientadas a objetos; Arquitetura de Aplicações: conceitos de Web Services, SOAP e REST; conceitos sobre desenvolvimento Web e cliente/servidor. Linguagens e ambientes de programação: Aspectos gerais das linguagens PHP, Delphi e Java; Zend Framework; JEE; JPA; JSF; JSP; Servlets; Taglibs; EJB; JDBC; JBoss Seam; Hibernate; JBPM. Desenvolvimento de sistemas web: HTML/HTML5, CSS3, Javascript, Angular JS, XML/XSD, AJAX, JSON. Testes: Conceitos: verificação e validação, tipos de teste (unidade, integração, sistema/funcional, aceitação, carga, desempenho, vulnerabilidade, usabilidade); Testes de unidade: JUnit, PHPunit, DUnit; Automatização de testes funcionais: Selenium; Testes de carga: JMeter. Análise estática de código e métricas: PMD, Findbugs e Checkstyle. Cobertura. Complexidade ciclomática; Ferramenta Sonar. Ferramenta de build: Maven. Ferramentas de gerência de configuração: Controle de Mudanças; Controle de Versão com o Git; Práticas ágeis: Integração Contínua; Test-driven Development (TDD); Acceptance Test-driven Development (ATDD); Refactoring; Entrega contínua; Jenkins; Scrum. Processo de negócio: Conceitos básicos; Identificação e delimitação de processos de negócio; Técnicas de mapeamento de processos (modelos AS-IS); Técnicas de análise e simulação de processos; Construção e mensuração de indicadores de processos; Técnicas de modelagem de processos (modelos TO-BE); Modelagem de processos em UML e BPMN: notação, artefatos e atividades.

NOÇÕES DE TÉCNICAS E FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: Aprendizado de Máquina, Algoritmos de Otimização, Redes Neurais, Processamento de Linguagem Natural e Visão Computacional.

BANCO DE DADOS: Características de um SGBD; modelo relacional, em rede, hierárquico, distribuído e orientado a objetos; Modelagem de bancos de dados; Diagramas de entidades e relacionamentos; Linguagem SQL e PL/SQL; Administração de bancos de dados: instalação e manutenção, tuning, controle de acesso, backup e restore; Conceitos de Data Warehouse, Data Mining, Data Analytics e Data Lake; Conhecimentos de



SGBD Oracle, Postgresql e MySQL.

FUNDAMENTOS DE SISTEMAS OPERACIONAIS: Conceitos, funções, características, componentes e classificação; Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade; Interoperação de sistemas operacionais. Conhecimento de sistema operacional Windows 10.

REDES DE COMPUTADORES: tipos e meios de transmissão e de cabeamento; técnicas de circuitos, pacotes e células; tecnologias de redes locais e de longa distância (LAN, MAN e WAN); características dos principais protocolos de comunicação; topologias; elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches e roteadores); modelo de referência OSI; redes Locais Virtuais (VLAN); características dos protocolos de controle de looping em Ethernet EAPS, Spanning Tree – IEEE 802.1d e Rapid Spanning Tree – IEEE 802.1w; arquitetura TCP/IP: protocolos, segmentação e endereçamento, serviço DNS e entidades de registros. conceitos do Multi Protocol Label Switching (MPLS). Conceitos dos protocolos de roteamento OSPF e BGP. Conceitos de roteamento IP na Internet; conceitos do protocolo IPv6; arquitetura cliente/servidor; redes sem fio (Wireless); gerenciamento de redes de computadores: conceitos, protocolo SNMP, agentes e gerentes, MIBs, gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações. Administração e gerência de redes de computadores; tipos de serviço e QoS.; voz sobre IP (VoIP), telefonia sobre IP (ToIP) e videoconferência: conceitos, arquiteturas e protocolos (SIP, H.323).

SERVIÇOS DE REDE: princípios e protocolos dos seguintes serviços: e-mail, DNS, DHCP, Web (Apache e Jboss) e Proxy; sistemas operacionais Windows: princípios, conceitos e operação básica; modelos de domínio em Rede Windows Server 2008 R2 e posteriores; serviço de Diretório OpenLDAP; sistema operacional Linux: princípios, conceitos e operação básica; gerenciamento de usuários; configuração, administração e logs de serviços: proxy, correio eletrônico, HTTP e HTTPS.

FUNDAMENTOS DE COMPUTAÇÃO: organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada, saída e armazenamento; princípios de sistemas operacionais; características de processadores; processadores de múltiplos núcleos; tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, paravirtualização; RAID: tipos, características e aplicações; sistemas de arquivos NTFS, EXT3, EXT4 E XFS: características, metadados e organização física.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Normas ABNT NBR ISO/IEC nº 27001:2013, nº 27002:2013, nº 27005:2011 e ABNT NBR ISO 22313:2015; Conceitos de backup e recuperação de dados: sistemas de cópia de segurança, tipos e meios de armazenamento; Vírus de computador e outros malwares (trojans, adwares, spywares, backdoors, keyloggers, worms, bots, botnets, rootkits e ransomwares); Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, pessoas e ambiente físico; Cartilha de segurança para Internet do CERT.BR; Gerência de riscos; Classificação e controle dos ativos de informação; Controles de acesso físico e lógico; Plano de continuidade de negócio (plano de contingência e de recuperação de desastres); Segurança de redes: protocolos, Firewall, Sistemas de Detecção e Prevenção de Intrusão (IDS e IPS), antivírus, NAT, VPN, monitoramento e análise de tráfego; Ataques e ameaças da Internet e de redes de dados; Conceitos básicos de criptografia e sistemas criptográficos: simétricos, assimétricos, infraestrutura de chaves públicas, certificação e assinatura digital; Criação e análise de expressões regulares; Conhecimentos em SIEM; Noções de auditoria em sistemas de informação; Noções de Pentest, vulnerabilidades e tipos de ataques: sniffing, spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing, SQL Injection, quebra de autenticação e gerenciamento de sessões, Cross-Site Scripting (XSS), entre outros; Prevenção e tratamento de incidentes em sistemas de informação.

GOVERNANÇA DE TI - COBIT 5: aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade, modelo de capacidade, objetivos corporativos, objetivos de TI e metas do habilitador, domínios e processos; Planejamento estratégico da TI: Alinhamento estratégico entre área de TIC e negócio; Balanced Scorecard.

NORMAS E CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI: Resolução CNJ 211/2015, Lei 8666/93 (Compras e Licitações) e Resolução CNJ nº 182/13 (Diretrizes para as contratações de solução de TIC).

MODELOS DE REFERÊNCIA CMMI E MPS.BR: Conceitos básicos, estrutura e objetivos.

GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE TI - PMBOK V.6: conceitos de gerenciamento de projetos, programas, portfólios e escritórios de gerenciamento de projetos, ciclo de vida de projeto e processos de gerenciamento



de projetos.

FUNDAMENTOS DA ITIL V.3: operação de serviços (gerenciamento de eventos, gerenciamento de incidentes, gerenciamento de problemas, cumprimento de requisições, gerenciamento de acessos), desenho de serviços (gerenciamento de níveis de serviço, gerenciamento de capacidade, gerenciamento de disponibilidade, gerenciamento de continuidade de serviços de TI, gerenciamento de continuidade de negócio), transição de serviços (gerenciamento de configuração e ativos de serviços de TI, gerenciamento de liberação e implantação, gerenciamento de mudanças), melhoria contínua de serviços.

GESTÃO POR PROCESSOS: BPM CBOOK (versão 3): definição e tipos de processo de negócio, noção de instância de processo, diferenciação entre função e processo, diferenciação entre diagrama, mapa e modelo, métodos de levantamento de informações, definição de handoff e suas implicações, diferenciação entre processos "AS-IS" e "TO-BE", conhecimento básico da notação BPMN, noções sobre gerenciamento de desempenho de processos, diferenciação entre medida, métrica e indicador, tipos de indicadores.

TÉCNICO JUDICIÁRIO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). 2. Tipologia e gênero textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, artigo, conjunção, preposição, numeral e interjeição): emprego e sentido que elas estabelecem em suas relações. 6. Crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras. 12. Colocação Pronominal.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (Exceto para o cargo de Técnico Judiciário/Apoio Especializado/Operação de Computadores): 1 Noções de sistema operacional (ambiente Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). 3.3 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.4 Grupos de discussão. 3.5 Redes sociais. 3.6 Computação na nuvem. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança.

NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS: 1 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/1990 e suas alterações). 2 Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União (Lei nº 11.416/2006 e suas alterações). 3 Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992) e suas alterações. 4 Ética no Serviço Público. 4.1 Ética e moral. 4.2 Ética, princípios e valores. 4.3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4.4 Ética e função pública. 4.5 Resolução TRE/PA nº 5.389/2017.

REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ: 1. Resolução nº 2.909/2002 (publicada no DOE de 14.2.2002), com as alterações posteriores.

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 1 Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada em Nova Iorque, em 30 de março de 2007, ratificada, no âmbito do direito interno, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008. 2 A constitucionalização dos direitos das pessoas com deficiência. A política nacional para a integração das pessoas com deficiência; diretrizes, objetivos e instrumentos. 3 Lei nº 7.853/1989 e Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações. As responsabilidades do Poder Público. Educação. Saúde. Formação profissional e do trabalho. Recursos humanos. Edificações. A criminalização do preconceito. As categorias de deficiência: física, auditiva, visual, mental, múltipla. 4 Lei nº 10.048/2000, e suas alterações (Prioridade de atendimento) posteriores. Lei nº 10.098/2000, e suas alterações (promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida). 5 O Decreto nº 5.296/2004, e suas alterações. 6 Reserva de cargos e empregos públicos para pessoas com deficiência. 7. A ação civil pública para a tutela jurisdicional dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos das pessoas com deficiência.



NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA (somente para o cargo de Técnico Judiciário/Administrativa): 1 Princípios e conceitos. 2 Políticas públicas de arquivo; legislação arquivística. 3 Normas nacionais e internacionais de arquivo. 4 Sistemas e redes de arquivo. 5 Gestão de documentos; implementação de programas de gestão de documentos. 6 Diagnóstico da situação arquivística e realidade arquivística brasileira. 7 Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 8 Funções arquivísticas. 9 Criação de documentos. 10 Classificação de documentos. 11 Avaliação de documentos. 12 Difusão de documentos. 13 Descrição de documentos. 14 Preservação de documentos. 15 Análise tipológica dos documentos de arquivo. 16 Políticas de acesso aos documentos de arquivo. 17 Sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. 18 Documentos digitais. 19 Requisitos. Metadados. 20 Microfilmagem de documentos de arquivo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO JUDICIÁRIO/ADMINISTRATIVA

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, classificações, princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 3 Organização político-administrativa. 3.1 União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4 Administração Pública. 4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 5 Poder legislativo. 5.1 Congresso nacional, câmara dos deputados, senado federal, deputados e senadores. 6 Poder executivo. 6.1 atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado. 7 Poder judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do poder judiciário. 7.2.1 Competências. 7.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 7.3.1 Composição e competências. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público e Advocacia Pública. 8.2 Defensorias Públicas.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Noções de organização administrativa. 1.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 1.2 Administração direta e indireta. 1.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 2 Ato administrativo. 2.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3 Poderes administrativos. 3.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 3.2 Uso e abuso do poder. 4 Licitação. 4.1 Princípios. 4.2 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 4.3 Modalidades. 4.4 Tipos. 4.5 Procedimento. 5 Controle da Administração Pública. 5.1 Controle exercido pela Administração Pública. 5.2 Controle judicial. 5.3 Controle legislativo. 6 Responsabilidade civil do Estado. 6.1 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 6.1.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 6.1.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 6.2 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 6.3 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7 Regime jurídico-administrativo. 7.1 Conceito. 7.2 Princípios expressos e implícitos da Administração Pública.

NOÇÕES DE DIREITO ELEITORAL: 1 Conceito e fontes. 2 Princípios constitucionais relativos aos direitos políticos (nacionalidade, elegibilidade e partidos políticos) de que trata o Capítulo IV do Título I da Constituição Federal em seus arts. 14 a 17. 3 Lei nº 4.737/1965 e suas alterações (Código Eleitoral). 4 Organização da Justiça Eleitoral: composição e competências. 5 Ministério Público Eleitoral: atribuições. 6 Alistamento eleitoral. 7 Lei nº 6.996/1982 e suas alterações. 8 Lei nº 7.444/1985. 9 Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 21.538/2003. 10 Domicílio eleitoral. 11 Elegibilidade. 12 Conceito e condições. 13 Impugnação de registro de candidatura. 14 Competência para julgamento, procedimentos, prazos e efeitos recursais no âmbito da Lei Complementar nº 64/1990 e suas alterações. 15 Partidos políticos (conforme a Constituição Federal, Código Eleitoral, Lei nº 9.096/1995 e suas alterações): conceituação, destinação, liberdade e autonomia partidárias, natureza jurídica, criação e registro, caráter nacional, funcionamento parlamentar, programa, estatuto, filiação, fidelidade e disciplina partidárias, fusão, incorporação e extinção, finanças e contabilidade, prestação de contas e sanções dela decorrentes, fundo partidário, acesso gratuito ao rádio e à televisão, propaganda partidária. 16 Eleições (Código Eleitoral, Lei nº 9.504/1997 e suas alterações). 17 Crimes eleitorais. 12.3 Lei nº 11.300/2006 e suas alterações (Lei da Minirreforma Eleitoral). 18 Lei nº 12.034/2009. 19 Lei nº 13.165/2015.



NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Legislação administrativa. 1.1 Administração direta, indireta e fundacional. 1.2 Atos administrativos. 1.3 Requisição. 1.4 Processo Administrativo. 1.4.1 Lei nº 9.784/1999. 2 Gestão por competências. 3 Tendências em gestão de pessoas no setor público. 4 Licitação pública. 4.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 4.2 Pregão. 4.3 Contratos e compras. 4.4 Convênios e termos similares. 4.5 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 4.6 Lei nº 10.520/2002.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas. 2 Orçamento público. 3 O orçamento público no Brasil. 4 Programação e execução orçamentária e financeira. 5 Receita pública. 6 Despesa pública. 7 Lei de Responsabilidade Fiscal. 8 Dívida e endividamento. 9 Transparência, controle e fiscalização.

TÉCNICO JUDICIÁRIO/APOIO ESPECIALIZADO/OPERAÇÃO DE COMPUTADORES

FUNDAMENTOS DE COMPUTAÇÃO: organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada, saída e armazenamento; princípios de sistemas operacionais; aplicações de informática e microinformática.

NOÇÕES BÁSICAS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: ferramentas de desenvolvimento de software e aspectos de linguagens de programação PHP, Java e Delphi, algoritmos e estruturas de dados e objetos; programação orientada a objetos; padrões de projeto.

NOÇÕES DE BANCOS DE DADOS: Organização de arquivos e métodos de acesso; abstração e modelo de dados; sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD); linguagens de definição e manipulação de dados; linguagens de consulta (query language) – SQL e PL/SQL; conhecimentos de SGBD Oracle, Postgresql e Mysql.

LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO: tipos de dados elementares e estruturados; funções e procedimentos; estruturas de controle de fluxo; caracterização das linguagens de programação Java; linguagens de programação orientada a objetos; programação Java: arquitetura J2EE.

REDES DE COMPUTADORES: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos de transmissão; elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, switches, roteadores); estações e servidores; tecnologias de redes locais e de longa distância; arquitetura, protocolos e serviços de redes de comunicação; arquitetura TCP/IP; arquitetura cliente-servidor; conceitos de Internet e Intranet.

SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10, WINDOWS SERVER 2008 R2 E POSTERIORES E RED HAT LINUX: princípios, conceitos e operação básica.

ADMINISTRAÇÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS, PERMISSÕES, CONTROLE DE ACESSO (LDAP, SAMBA E ACTIVE DIRECTORY).

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Conceitos de backup e recuperação de dados: sistemas de cópia de segurança, tipos e meios de armazenamento; Normas ABNT NBR ISO/IEC nº 27001:2013, nº 27002:2013, nº 27005:2011 e ABNT NBR ISO 22313:2015; Cartilha de segurança para Internet do CERT.BR; Segurança de redes: protocolos, Firewall, Sistemas de Detecção e Prevenção de Intrusão (IDS e IPS), antivírus, NAT, VPN, monitoramento e análise de tráfego; Ataques e ameaças da Internet e de redes de dados; Conceitos básicos de criptografia e sistemas criptográficos: simétricos, assimétricos, infraestrutura de chaves públicas, certificação e assinatura digital; Criação e análise de expressões regulares; Noções de Pentest, vulnerabilidades e tipos de ataques: sniffing, spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing, SQL Injection, quebra de autenticação e gerenciamento de sessões, Cross-Site Scripting (XSS), entre outros; Prevenção e tratamento de incidentes em sistemas de informação.

NOÇÕES SOBRE UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS.

SEGURANÇA DE REDES DE COMPUTADORES: firewall; sistemas de detecção de intrusão (IDS); antivírus; ataques e ameaças da Internet e de redes sem fio; criptografia: conceitos básicos de criptografia.

INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS: ICPBrasil, criptografia simétrica e assimétrica, certificação e assinatura digital.

GESTÃO E GOVERNANÇA DE TI: noções de gerenciamento de serviços (ITIL v3): gerenciamento de incidentes e problemas; gerenciamento de mudanças; central de serviços; Cobit 5: aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade, modelo de capacidade, objetivos corporativos, objetivos de TI e metas do habilitador, domínios e processos; Planejamento estratégico da TI: Alinhamento estratégico entre área de TIC e negócio; Balanced



Scorecard.

GESTÃO POR PROCESSOS: BPM CBOK (versão 3): definição e tipos de processo de negócio, noção de instância de processo, diferenciação entre função e processo, diferenciação entre diagrama, mapa e modelo, conhecimento básico da notação BPMN.

NORMAS E CONTRATAÇÕES DE TI: Resolução CNJ 211/2015, Lei 8666/93 (Compras e Licitações) e Res. CNJ 182/2013.